SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 54/2022-PMB - REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Biguaçu, por meio do Secretário Municipal de Administração, Sr. VINICIUS

HAMILTON DO AMARAL, por delegação de competência (Portaria nº 01/2021, de 04 de janeiro de 2021),

designando ainda o Pregoeiro e Equipe de Apoio, por meio das Portarias nº 3766/2021, de 01 de outubro de

2021 e 3785/2021 de 06 de outubro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados que encontra-se aberto

a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, mediante sistema de REGISTRO DE PREÇOS, pelo tipo

MENOR PREÇO, o qual será regida pelo Decreto Federal n.º 10.024/2019 de 20 de setembro de 2019

aplicando- se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de

1993, com alterações posteriores, Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006,

Lei complementar n° 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013, e demais normas regulamentares aplicáveis

à espécie.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 29/03/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h15min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: comprasbr.com.br

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na

data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo

horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação diversa do

Pregoeiro.

SEÇÃO I - DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o registro de preços, AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (KIT COMPLETO DE VÍDEO

PORTEIRO ELETRÔNICO), PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

BIGUAÇU, conforme especificações do edital e seus anexos.

SEÇÃO II - DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2 A possível despesa decorrente da aquisição do objeto desta licitação correrá por conta dos recursos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

orçamentários previstos para o exercício de 2022 e 2023, os quais serão apresentados nas Solicitação de

Fornecimento pelos elementos do Fundo municipal de Saúde do município.

SEÇÃO III - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3 Até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer Licitante poderá impugnar

o ato convocatório do Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, a ser exclusivamente enviada pela plataforma

Comprasbr.com.br.

3.1 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, decidir sobre a petição.

3.2 Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de

preços, será definida e publicada nova data para realização do certame, com reabertura do prazo de 8 (oito)

dias úteis para apresentação das propostas.

SEÇÃO IV - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei,

para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no ComprasBR, que

atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.

4.2 Para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123/2006, os Microempreendedores Individuais – MEI,

Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dosartigos

18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 farão

jus aos mesmos benefícios, independentemente da receita bruta anual.

4.3 Não poderão participar deste Pregão:

Empresa sob falência, salvo os casos previstos no item 11.3 alínea "k" deste edital, concurso de

credores, dissolução, liquidação, consórcio de empresas por se tratar de objeto comum, simples e de

pequena monta assegurando ampla competitividade, controladoras, e coligadas ou subsidiárias entre si;

Empresa declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal,

Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direitode

contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Estado de Santa Catarina;

Servidor de qualquer órgão ou Entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa

PREFEITURA DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

SEÇÃO V - DA PROPOSTA

5 A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através da

digitação da senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, a partir da data da

liberação do Edital no site <comprasbr.com.br > até a data e horário marcados para abertura dasessão,

quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.1 A licitante deverá indicar, sem se identificar, a especificação do objeto e a marca dos produtos

cotados, contudo, só será motivo para desclassificação a ausência da identificação do produto na proposta

readequada.

5.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, tendo como marco inicial

a data da sessão.

5.3 As empresas deverão declarar que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº

123/2006, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema.

5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta

ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções

previstas neste Edital.

5.5 As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

5.6 Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa na desclassificação da proposta, sem

prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.7 Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente

encaminhada.

5.8 A proposta de preços a ser encaminhada após o encerramento da fase de lances deverá

obrigatoriamente conter as seguintes informações:

5.8.1 Razão social e CNPJ da empresa licitante, endereço completo, telefone, e/ou endereço eletrônico (e-

mail) para contato, bem como o nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na

empresa, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento, declaração de que atende aos

requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a especificação do objeto, a marca e/ou

modelo do produto cotado, bem como o valor total do lote e o valor unitário de cada item.

08.2 Os produtos deverão ser entregues conforme descrito no termo de referência, em dias úteis, no

PREFEITURA DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

horário das 13:00 às 19:00 horas, no prazo determinado, a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

- 5.9 A proposta de preços enviada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- 5.10 As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
- 5.11 Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

SEÇÃO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 6 A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio comprasbr.com.br.
- 6.1 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 6.2 Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

SEÇÃO VII - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7 O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 7.1 Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.
- 7.2 A desclassificação poderá ocorrer também após a fase de lances, quando for analisada a proposta readequada e for constatado que a proposta apresentada não atende ao edital.

SEÇÃO VIII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES - MODO ABERTO

- 8 Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 8.1 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.2 Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e 8.3

total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja 8.4

manifestamente inexequível.

8.5 Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico

permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do

Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos

participantes no sítio comprasbr.com.br.

SEÇÃO IX - DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO

9 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente de lances,

emitido pelo sistema eletrônico aos Licitantes, após o transcorrer o período de tempo de 10 (dez)minutos,

no modo de disputa Aberto, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando

houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro irá negociar o preço ofertado diretamente com 9.1

a licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, visando a sua redução para compatibilização com

o orçamento da Administração.

9.2 Encerrada a etapa de lances e negociação direta, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor

valor apresentado, sendo que será desclassificada a proposta que estiver com valor por item ou por lote

superior ao orçamento estimado definido no Anexo II deste edital, após a negociação.

Cumpridas as etapas anteriores, o Pregoeiro verificará a habilitação da Licitante classificada em

primeiro lugar, conforme disposições contidas no presente Edital.

Se a proposta de preços não for aceitável ou se a Licitante não atender às exigências de habilitação,o

Pregoeiro examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação,

até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado

vencedor pelo Pregoeiro.

9.5 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas

à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

9.6 Para efeito da proposta de preços readequada será considerado o último lance cadastrado no

sistema Comprasbr.

9.7 No caso de proposta com assinatura digital, é dispensado o envio da proposta original.

SEÇÃO X – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

10 O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO por lote/item,

observadas as especificações técnicas e os parâmetros definidos no Edital.

10.1 O empate entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entreas

propostas de preços e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate

ocorrerá por meio de sorteio.

10.2 Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor por lote/item.

10.3 Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da

proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o Contratante ou firam os direitos dos demais

licitantes.

10.4 O resultado desta licitação será publicado no site da Prefeitura Municipal de Biguaçu, disponível na

internet, no endereço http: bigua.sc.gov.br e no ComprasBR.

10.5 Caso todas as Propostas de Preços sejam desclassificadas, o Pregoeiro poderá convocar todas as

licitantes para que, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentem novas propostas escoimadas das causas que

motivaram a desclassificação.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

11 Os Licitantes deverão inserir a documentação exigida para habilitação em campo específico do

sistema, devendo ser cadastrado juntamente com a proposta inicial, sob pena de inabilitação. Ao

cadastrar os documentos, ficam cientes que estão declarando o pleno atendimentos aos requisitos

habilitatórios.

11.1 Para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços, caso seja exigido durante a fase de

habilitação, a empresa deverá remeter a documentação exigida na habilitação, bem como, a proposta

atualizada para o Pregoeiro do Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Biguaçu, com endereço na



Praça Nereu Ramos, nº 90, Centro, Biguaçu/SC, CEP 88160-116, no prazo de 5 (cinco) dias.

- 11.2 No caso de documentos emitidos pela internet cuja autenticidade possa ser aferida e declarações com assinatura digital, fica dispensado o envio dos documentos originais.
- 11.3 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Ato constitutivo, estatuto social e/ou a última alteração consolidada em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - b) **Cédula de identidade ou outro documento oficial com foto**, do sócio ou representante legal da empresa. Sendo representante, este deverá apresentar procuração pública ou privada dando plenos poderes paraparticipar de todas as fases da licitação e assinatura da Ata de registro de preços;
 - c) **Cédula de Identidade e registro comercial,** no caso de empresa individual (MEI);
 - d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - e) Certidão Negativa de regularidade fiscal para com o FGTS;
 - f) Certidão Negativa de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, compreendendo Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
 - g) Certidão Negativa de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual;
 - h) Certidão Negativa de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal;
 - i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) CNDT
 - j) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas do Ministério da Fazenda(CNPJ)
 - k) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da Pessoa Jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, tanto via sistema <u>e- Proc</u> quanto via sistema <u>SAJ</u>, expedida a menos de 90 (noventa dias contados da data da sua apresentação, ressalvado o disposto a seguir: Caso a empresa esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser juntada a documentação; Certidão emitida pela instância judicial competente, que ateste que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimentos



licitatório nos termos da Lei 8.666/93; Comprovante do acolhimento do plano de recuperação, nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005, em caso de recuperação judicial, ou da homologação judicial do plano derecuperação no caso de recuperação judicial; Os licitantes que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial devem demonstrar todos os demais requisitos para habilitação econômico- financeira, comoqualquer licitante.

- l) **Declaração** de que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho ou pelo próprio licitante;
- m) **Declaração** assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
- 11.4 Os documentos de habilitação deverão estar válidos e em vigor tendo-se como referência a data da abertura da Sessão Eletrônica, informada no preâmbulo deste Edital.
- 11.5 Para os documentos de regularidade fiscal que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.
- 11.6 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em via original com assinatura digital ou autenticada, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio,ou também cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio.

11.6.1 As declarações e documentos devem estar de acordo com o item 11.6, entretanto poderão ser inseridas no sistema sem as autentificações exigidas, desde que, estas sejam encaminhadas com as devidas autentificações conforme esta disposto no item 11.2.

- 11.6.2 A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que seráresponsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.
- 11.7 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.



- 11.8 O não atendimento de qualquer das condições previstas neste instrumento convocatório
- provocará a inabilitação do Licitante.
- 11.9 As microempresas e empresas de pequeno porte poderão sanar eventual restrição nos
- documentos de regularidade fiscal como condição para a assinatura da Ata de Registro de Preços, naforma da
- Lei Complementar nº 123/06.
- 11.10 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado
- vencedor.

12 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 12.1 Atestado(s) de Qualificação Técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado,
- declarando que contratou com a LICITANTE a execução de serviços similares, compatíveis com os serviços
- do Anexo II deste EDITAL, e que estes foram realizados de forma satisfatória.
- 1) Não serão aceitos atestados emitidos pela própria LICITANTE ou por revenda ou filial.
- 2) Apenas será admitido atestado emitido em que a LICITANTE, sede ou filial, tenha sido a sociedade
- responsável pela prestação dos serviços similares, compatíveis com os serviços do Anexo II deste EDITAL.
- 3) Cada atestado deverá conter:
- 4) Nome, endereço eletrônico e telefone do(s) contato(s), ou outra forma que permita a Administração
- da Prefeitura de Biguaçu estabelecer contato com a empresa atestadora, se necessário;
- 5) Discriminação do serviço prestado, em nível de detalhes que permita a sua perfeita identificação, que
- deverá ser necessariamente compatível em característica com os serviços do Anexo II e termo de referência
- desta licitação.

SEÇÃO XII – DO RECURSO

- 13 Qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, explicitando suficientemente as suas
- razões, no prazo de 10 (dez) minutos imediatamente após a divulgação do vencedor, em campo próprio do
- sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.
- 13.1 Será concedido ao licitante que manifestar a intenção de interpor recurso, o prazo de 03 (três) dias

para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para,

querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do

PREFEITURA DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

recorrente, sendo- lhes assegurado vista imediata dos autos.

13.2 Os recursos e contrarrazões dos recursos deverão ser anexadas pelo licitante em campo próprio do

sistema eletrônico.

13.3 Recebido o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou remeter o processo

devidamente informado à autoridade superior para deliberação.

13.4 O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5 A falta de manifestação de intenção de recurso no prazo estabelecido no item 12, autoriza o Pregoeiro

a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

13.6 Caso a licitante não apresente as razões do recurso no prazo legal, entender-se-á como desistênciada

interposição do recurso.

13.7 É assegurada vista dos autos às licitantes interessadas no setor de Diretoria de Compras, Licitaçõese

Contratos da Prefeitura Municipal de Biguaçu, localizada na Praça Nereu Ramos, nº 90, Centro, Biguaçu/SC,

no horário das 13:00 às 18:00 horas.

SEÇÃO XIII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14 O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante que, satisfeitas as condições do edital, apresentar

o MENOR PREÇO POR ITEM.

14.1 Após o julgamento definitivo das propostas de preços, de eventuais recursos, classificação final e

adjudicação do objeto ao vencedor, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório para homologação pela

autoridade competente.

SEÇÃO XIV – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os vencedores desta licitação serão convocados após a publicação do resultado e homologação para

assinar a Ata de Registro de Preços, conforme minuta do Anexo I.

14.1 As empresas adjudicatárias deverão assinar a Ata de Registro de Preços/contrato, no prazo máximode

05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação pelo setor de Contratos da Prefeitura Municipal de

Biguaçu.

Na hipótese de a empresa adjudicatária não atender a condição acima ou se recusar a assinar a Atade

Registro de Preços e não apresentar justificativa porque não o fez, decairá o direito à contratação, e aplicar-

se- á o disposto no Artigo 4º, Incisos XXIII e XVI, da Lei nº. 10.520/02.



- 14.3 Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato, a empresa adjudicatária deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.
- Ao assinar a Ata de Registro de Preços/contrato, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) denominadas DETENTORA(S) DA ATA, comprometendo-se a cumprir todas as obrigações previstas neste edital e na proposta apresentada.
- Os preços registrados na Ata de Registro de Preços/contrato poderão sofrer alterações em virtude de eventual redução nos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou serviços registrados.
- 14.6 Caso os preços inicialmente registrados tornarem-se superiores aos praticados no mercado, a Prefeitura deverá convocar o fornecedor para adequar seus preços e, não obtendo sucesso, liberá-lo do compromisso assumido, podendo neste caso, convocar os demais fornecedores para igual oportunidade.
- A existência do Registro de Preços não obriga a Prefeitura a realizar as contratações que dele poderia advir, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento ou prestação do serviço em igualdade decondições.
- Os preços registrados e os respectivos fornecedores serão divulgados na imprensa oficial e na páginada internet da Prefeitura, ficando disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 ano, a contar da sua assinatura.
- 14.10 A formalização do pedido de entrega dos produtos será por meio da emissão de Solicitação de Fornecimento, a ser enviada para o e-mail indicado pela licitante DETENTORA DA ATA.
- 14.11 Os produtos deverão ser entregues na conforme estabelecido no Termo de referência, em diasúteis.
- Os pagamentos serão realizados mediante crédito aberto por conta corrente no nome da Contratada, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil. Caso a contratada não possua vínculo com essas instituições bancarias deverá arcar com custos da transferência interbancária de recursos (TED
- Transferência Eletrônica Disponível).
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do registro contábil da liquidação da despesa efetuada na respectiva nota fiscal e/ou no boletim de medição, observada a ordem cronológica de vencimento das faturas para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art.5º da lei nº 8666/93.
- 14.14 Respeitadas as condições previstas neste edital/Ata de registro, em caso de atraso de



pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

14.15 Do valor a ser pago e creditado na conta bancária do contratado e indicada na proposta de preço, será descontado as parcelas correspondentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, o Impostode Renda e eventuais débitos para com a Fazenda Municipal, quando for o caso.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

SEÇÃO XV – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

a) Das Obrigações da DETENTORA DA ATA:

- manter as condições de habilitação e qualificação apresentadas na licitação, durante todo operíodo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- dar fiel execução ao objeto constante da Ata de Registro de Preços, fornecendo as quantidades solicitadas no prazo e pelos preços constantes na ARP e na Solicitação de Fornecimento;
- solicitar revisão de preços quando, comprovadamente, estiverem abaixo do preço de mercado e apresentar comprovação para que o pedido seja analisado pela Prefeitura de Biguaçu/SC.

b) Das Obrigações da Prefeitura de Biguaçu

- assinar a Ata de Registro de Preços, observando a ordem de classificação dos licitantes vencedores;
- 2) emitir a Solicitação de Fornecimento com as quantidades solicitadas de cada item parafornecimento, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Biguaçu;
- 3) acompanhar a entrega dos produtos
- notificar a empresa DETENTORA DA ATA de quaisquer irregularidades e divergências encontradas;
- 5) efetuar a liquidação da despesa e realizar o pagamento no prazo estipulado;
- 6) fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;
- analisar pedido de revisão de preços e negociar com a empresa DETENTORA DA ATA quando os preços estiverem, comprovadamente, acima dos preços de mercado.



SEÇÃO XVI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Será cancelado o registro do fornecedor que:
 - a. descumprir total ou parcialmente as condições do edital que deu origem à Ata de Registro de Preços;
 - b. não aceitar adequar os preços aos praticados no mercado;
 - c. não assinar o contrato ou receber o instrumento equivalente (Solicitação de Fornecimento) no prazo estabelecido e sem justificativa aceitável;
 - d. O registro do fornecedor poderá, ainda, ser cancelado, quando devidamente comprovados caso fortuito ou força maior que venham a comprometer a execução do contrato ou por razões de interesse público.

SEÇÃO XVII – DAS SANÇÕES

- 17.1 . O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, a receber a Solicitação de Fornecimento, fazer declaração falsa relativa ao cumprimentodos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura de Biguaçu pelo prazo de até 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
 - No caso de atraso injustificado por parte do contratado na execução a Ata de Registro de Preços, a partir do primeiro dia, o mesmo sujeitar-se-á à multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor inadimplente, que não excederá a 20% (vinte por cento) do montante, que será descontado dos valores eventualmente devidos pela Prefeitura de Biguaçu, ou ainda, quando for o caso, cobrados administrativamente ou judicialmente.
 - Pela inexecução total ou parcial do objeto constante na Ata de Registro de Preços estará o contratado sujeito às seguintes sanções:
 - a) advertência;
 - b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
 - c) suspensão temporária de licitar e contratar com a Prefeitura de Biguaçu/SC. pelo período de até02 (dois) anos;



- d) declaração de inidoneidade.
- As hipóteses de rescisão contratual estão previstas nos artigos 77 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93, asquais poderão ensejar o cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal nº 8.666/1993 e implicará na aplicação de sanções e penalidades nela previstas.

SEÇÃO XVIII - DAS PENALIDADES

- Sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei e com fundamento nos artigos da lei 8666/93 e artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, e garantida a ampla defesa, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
- I- Advertência ou Notificação conforme parágrafo 18.2.1;
- II- Multa conforme parágrafo 18.5;
- III- Suspensão e impedimentos conforme parágrafo 18.3;
- IV- Declaração de inidoneidade; conforme parágrafo 18.4;
 - 18.1.1 As penalidades dos incisos III e IV poderão ser aplicadas e asseguradas à defesa prévia da Contratada com abertura de respectivo processo administrativo.
 - 18.1.2 As penalidades dos incisos I e II poderão ser aplicadas pelo fiscal ou setor responsável do contrato sem necessidade de abertura de processos administrativos ao verificar o agravo da CONTRATADA.
 - 18.1.3 As penalidades previstas do parágrafo 18.1 incisos I, II, III e IV poderão ser aplicadas simultaneamente ou separadamente.
 - 18.1.3.1 Cada penalidade é independente entre si.
 - 18.1.3.2 A aplicação dos incisos I,II,III,IV do parágrafo 18.1 perdurara os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante o Município.
 - 18.1.3.3A reabilitação da Contratada perante o Município poderá ser requerida sempre que a CONTRATADA;
 - a) Ressarci o Município dos prejuízos resultantes;
 - b) Quitar as Multas aplicadas;
 - c) Somente depois de decorrido o prazo das sanções aplicadas

18.2.1 Advertência ou Notificação;



- **18.2.2** A sanção de advertência ou Notificação consiste em uma comunicação formal que poderá ser através dos seguintes meios de comunicação, AR, Ofício, Carta, fac-símile, e-mail, pessoalmente ou notificação via cartório à CONTRATADA, advertindo-lhe sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se lhe confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis.
- 18.2.2.1 A empresa será Notificada ou Advertida apenas uma vez; se a CONTRATADA não tomar adoção das medidas corretivas cabíveis ou sendo reincidente será aplicado o que consta nos incisos "II, III e IV" desta clausula;

18.3 Suspensão e impedimentos

- 18.3.1 Aplicada essa penalidade, a CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração enquanto durarem os efeitos da sanção, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 18.3.2 A CONTRATADA cometer uma ou mais infrações, previstas na tabela 3 do parágrafo 18.7.6 e alcançar o total de pontos descritos a seguir, cumulativamente, conforme a graduação de infrações estabelecidas na 18.7.4 na Tabela 1, poderá ter as seguintes punições:
- a) (**50 Pontos**), Suspensão e Impedimentos, por prazo não superior à 5 (cinco) anos, do direito de participação de licitação e contratar perante este Município;
- b) (41 a 49,5 Pontos), Suspensão e Impedimentos, por prazo não superior à 3 (três) anos, do direito de participação de licitação e contratar com o Município de Biguaçu;
- c) (36 a 40,5 Pontos), Suspensão e impedimentos de 2 (dois) anos, do direito de participação de licitação e contratar com o Município de Biguaçu;
- d) (25 a 35,5 Pontos), Suspensão e impedimentos de 12 (doze) meses, do direito de participação de licitação e contratar com o Município de Biguaçu;
- e) (15 a 24,5 Pontos), Suspensão e Impedimento de contratar de 6 (seis) meses até 24 (vinte e quatro) meses, do direito de participação de licitação ou contratar com o Município de Biguaçu;
- f) (10 a 14,5 Pontos), Suspensão e impedimentos por 90 (noventa) dias do direito de participação de licitação ou contratar.
- g) (**01 a 9,5 Pontos**), Suspensão da Ata de Registro de Preços que participa.
- 18.3.2.1. Aplicada às sanções do item 18.3.2 nas alíneas "a, b, c, d, e, f, g" a Contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da ciência do mesmo, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

18.4. Declaração de inidoneidade;

18.4.1 A CONTRATADA cometer uma ou mais infrações, previstas no item 18.7.6, na tabela 3, e alcançar o total de pontos, cumulativamente, conforme a graduação de infrações estabelecidas Tabela 1, item 18.7.4, poderão ter as seguintes punições:

a) (>50 Pontos) Declaração de inidoneidade de no máximo 2 (dois) anos, perante os Órgãos da Administração Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias, as Fundações Públicas, as Empresas Públicas, as Sociedades De Economia Mista E Demais Entidades Controladas Direta Ou Indiretamente Pela União, Estados, Distrito Federal E Municípios com a devida declaração de Inidoneidade publicada em diário oficial e jornais de circulação do estado e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria - Geral da União.

18.4.1.1 Aplicada essa penalidade, a CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias, as Fundações Públicas, as Empresas Públicas, as Sociedades De Economia Mista E Demais Entidades Controladas Direta Ou Indiretamente Pela União, Estados, Distrito Federal E Municípios, enquanto durarem os efeitos da sanção, sem prejuízo das multas e outras sanções previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.4.1.2 Aplicada às sanções do item 18.3.2 a alínea "a", a Contratada terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da ciência do mesmo, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

18.5. Multas:

18.5.1. A sanção de multa é aplicada ao fornecedor que descumpriu obrigação assumida no ajuste contratual realizado com a Administração.

18.5.2. A CONTRATADA cometer uma ou mais infrações, previstas na tabela 3 do item 18.7.6 e alcançar ou ultrapassar o total de pontos, cumulativamente, conforme a graduação de infrações estabelecidas no item 18.5.4 da tabela 1, poderão ter as seguintes multas quando alcançar:

I. (1 a 2,5 Pontos) Multa de R\$50,00 reais;

II. (3 a 4,5 Pontos) Multa de 0,33% até 5% do valor total do contrato ou da ordem de serviço;

III.(5 a 9,5 Pontos) Multa de 5% até 10% do valor total do contrato ou da ordem de serviço;

IV. (10 a 14,5 Pontos) Multa de 10% até 15% do valor total do contrato ou da ordem de serviço;

V. (15 a 24,5 Pontos) Multa de 15% até 20% do valor total do contrato ou da ordem de serviço;

VI. (25 a 35,5 Pontos) Multa de 20% até 25% do valor total do contrato ou da ordem de serviço;



VII. (35 a 49,5 Pontos) Multa de 25% até 30% do valor total do contrato c ou da ordem de serviço;

VIII (> 50 Pontos) Multa de 30% do valor total do contrato.

18.5.2.1. Ficando ao critério da administração a aplicação porcentagem da multa em cima dos valores do contrato ou dos valores das AFs.

18.5.3. As multas não poderão ultrapassar o valor de 30% do valor total do contrato.

18.5.3.1. Só poderá ultrapassar 30% do valor total do contrato em casos de ressarcimento de danos causados por culpa da CONTRATADA à CONTRATANTE ou a Terceiros.

18.5.4. Ficando-o ao critério da administração pública a aplicação da Multa ou Rescisão Unilateral do contrato, ou aplicação de ambas simultaneamente.

18.5.5. O tempo inicial para incidência da multa estipulada, será a data correspondente a do adimplemento e o termo final será a data o efetivo pagamento ou desta.

18.5.6. Em qualquer hipótese de aplicação de multa, ou reparações a que a Municipalidade, vem a fazer jus, a garantia apresentada pelo adjudicatário, será convertida em pagamento parcial ou total da obrigação independente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

18.5.7. Em qualquer hipótese de aplicação de multa, ou reparações a que a Municipalidade, vem a fazer jus, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA:

- a) Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- b) O não pagamento da multa pela Contratada após seu vencimento ou esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido referente a multas aplicadas oriundas deste contrato à CONTRATADA será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

18.5.8. Quando o responsável for julgado em débito, poderá ainda a CONTRATANTE aplicar-lhe multa a CONTRATADA de até 100% (cem por cento) do valor atualizado do dano causado ao Município para reparação dos prejuízos resultantes.

18.5.8.1. Fica a critério da administração pública a aplicação dos incisos I, II, III, IV do item 18.1, unicamente ou ambas simultaneamente.

18.5.8.2Poderá ser aplicada Simultaneamente Multas, Suspensão, advertência, impedimentos e Declaração de inidoneidade, sendo que a quitação de uma não desobriga o cumprimento da outra. Ficando-as ao critério da administração pública.



18.5.9 O prazo de apresentação da defesa prévia ou recurso será de 10 (Dez) dias úteis, contar-se do prazo da data da ciência do fato ocorrido da Contratante para a Contratada. Que poderá ser feita através de Carta, facsímile, AR, e-mail, ofício, pessoalmente ou notificação via cartório.

18.5.9.1 A defesa ou recurso deverá ser feito por escrito e protocolada no setor de Protocolos do Município de Biguaçu.

18.5.9.2. Decorrido o prazo para defesa e não havendo a apresentação da mesma imputar-se-ão como verdadeiros os fatos apresentados.

18.5.10 O envio de Carta, AR, e-mail, ofício, fac-símile ou notificação via cartório, para a comunicação da Notificação, Advertência, Suspensão, Impedimento ou declaração de inidoneidade. Sendo que o envio dos mesmos para o endereço que a Contratada declarou e não sendo recebida, por não existir mais a sua sede naquele local indicado por mudança ou outros motivos, será considerado como notificada e advertida, pois a empresa tem o dever de manter seu endereço postal e de e-mail atualizados junto do Setor de Contratos e no referido processo licitatório.

18.5.10.1. As Notificações, Advertências, aplicações de Multas poderão ser feita através de Carta, e-mail, fac-símile, ofício, Ar e notificação via cartório feita pelo Fiscal do Contrato, Setor de Contratos, Setor de Compras do Município de Biguaçu;

18.5.11. As sanções administrativas, criminais e demais regras previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; as sanções administrativas previstas no Art. 81, § 3º, da Lei nº 9.504, de 1997; as sanções do Art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992; as sanções do Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002; As sanções administrativas, criminais e demais regras previstas na Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) trouxe a obrigatoriedade dos entes públicos, de todos os Poderes e Esferas de Governo, manterem este cadastro atualizado. Todas as sanções citadas aplicam-se a este contrato e todos os documentos anexo a ele.

18.5.12. Quando aplicado alguma penalidade deste contrato será dada publicidade nos órgãos de publicação oficial e jornais de grande circulação no estado.

18.6. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

18.6.1. A CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

18.7. DA PROPORCIONALIDADE DAS SANÇÕES E VALORES DAS MULTAS E TABELA DE PONTUAÇÃO E DISCRITIVA DAS PENALIDADES.



- 18.7.1. Com fundamento nas leis federais 8666/93, Lei n.º 10.520/2002, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e cláusulas deste contrato. Será aplicada penalidades previstas no item 18.1 se a CONTRATADA fizer uma ou mais ações descritas a seguir;
- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Falhar na execução do contrato;
- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa.
- h) Se fizer uma ou mais ações descritas na tabela 3 desta cláusula.
- 18.7.2. Será deduzido do valor dos materiais a pagar à Contratada o valor das multas aplicadas em razão de falha na execução do contrato, de que trata a alínea "c" do parágrafo 18.7.1 desta cláusula, o valor relativo às multas aplicadas.
- 18.7.3. O retardamento da execução, previsto na alínea "b" do parágrafo 18.7.1 desta cláusula, estará configurado quando a CONTRATADA:
- I- Deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato após 5 (Cinco) dias contados da data constante na ordem de serviço;
- II- Deixar de entregar, sem causa justificada, os materiais definidos no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 5 (cinco) dias intercalados.
- 18.7.4. A falha na execução do contrato, prevista na alínea "c" do item 18.7.1 desta cláusula, estará configurada quando a CONTRATADA cometer uma ou mais infrações, previstas na tabela 3 desta cláusula, e alcançar o total de 15 (quinze) pontos para mais, cumulativamente, conforme a graduação de infrações estabelecidas para todas as punições na tabela 1 a seguir:

| TABELA 1- PONTOS REFERENTE A INFRAÇÃO | | | | | |
|---------------------------------------|--------------------|--|--|--|--|
| GRAU DA INFRAÇÃO | PONTOS DA INFRAÇÃO | | | | |
| 0,5 | 0,5 | | | | |
| 1 | 1 | | | | |
| 2 | 3 | | | | |
| 3 | 4 | | | | |
| 4 | 6 | | | | |
| 5 | 9 | | | | |
| 6 | 20 | | | | |



| 7 | 50 |
|---|----|
| | |

18.7.5. O comportamento, previsto na alínea "e" do parágrafo 18.7.1 desta cláusula, estará configurado quando a CONTRATADA executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

18.7.6. Pelo descumprimento das **obrigações contratuais**, a Administração aplicará multas e punições conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

| 3 | CORRESPONDÊNCIA DA MULTA | CORRESPONDÊNCIA DE SUSPENSÃO E IMPEDIMENTOS E INIDONEIDADE |
|-----------|--|---|
| 01 a 2,5 | R\$50 reais | ## |
| | 0,33% até 5% do valor total do contrato ou | |
| 03 a 4,5 | da ordem de serviço | ## |
| | 5% até 10% do valor total do contrato ou | |
| 05 a 9,5 | da ordem de serviço | ## |
| | 10% até 15% do valor total do contrato ou | Suspensão e impedimentos por 90 (noventa) dias do direito de |
| 10 a 14,5 | da ordem de serviço | participação de licitação ou contratar. |
| | 15% até 20% do valor total do contrato ou | Suspensão e Impedimento de contratar de 6 (seis) meses até 24 (vinte e |
| 15 a 24,5 | da ordem de serviço | quatro) meses, do direito de participação de licitação ou contratar com o |
| | | Município de Biguaçu; |
| | 20% até 25% do valor total do contrato ou | Suspensão e impedimentos de 12 (doze) meses, do direito de |
| 25 a 35,5 | da ordem de serviço | participação de licitação e contratar com o Município de Biguaçu; |
| | 25% até 30% do valor total do contrato ou | Suspensão e impedimentos de 2 (dois) anos, do direito de participação de |
| 36 a 40,5 | da ordem de serviço | licitação e contratar com o Município de Biguaçu; |
| | | Suspensão e Impedimentos, por prazo não superior à 3 (três) anos, do |
| 41 a 49,5 | 25% até 30% do valor total do contrato ou | direito de participação de licitação e contratar com o Município de |
| | da ordem de serviço | Biguaçu; |
| | | Suspensão e Impedimentos, por prazo não superior à 5 (cinco) anos, do |
| | | direito de participação de licitação e contratar perante este Município e |
| >50 | 30% do valor total do contrato | Declaração de inidoneidade de no máximo 2 (dois) anos, perante os |
| * | | Órgãos da Administração Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias, as |
| | | Fundações Públicas, as Empresas Públicas, as Sociedades De Economia |
| | | Mista E Demais Entidades Controladas Direta Ou Indiretamente Pela |



| | União, Estados, Distrito Federal E Municípios com a devida declaração de | | |
|--|--|--|--|
| | Inidoneidade publicada em diário oficial e jornais de circulação do estado | | |
| | e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da | | |
| | Controladoria-Geral da União. | | |
| | | | |

| ITEM | | GRAU DA | |
|------|--|----------|-----------------------------|
| | DESCRIÇÃO | INFRAÇÃO | INCIDÊNCIA |
| | Deixa de entrega dos orçamentos em até 5 (cinco) dias úteis a contar do dia da solicitação | | Por ocorrência e por dia de |
| 1 | que pode ser feita através Carta, fac-símile, Ofício, AR ou email | 0,5 | atraso |
| 2 | Ser Advertida ou Notificada mais de uma vez | 0,5 | Por ocorrência |
| 3 | Deixar de manter a documentação de habilitação atualizada. | 0,5 | Por ocorrência |
| 4 | Deixar de manter o endereço sede da empresa atualizada durante a vigência do contrato. | 0,5 | Por ocorrência |
| | | | Por empregado ou po |
| 5 | Deixar de cumprir os prazos previstos neste contrato | 0,5 | ocorrência |
| | Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços | | Por ocorrência e por dia |
| 6 | contratados | 0,5 | suspenso |
| | Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, SETOR DE CONTRATOS, | | |
| 7 | SETOR DE COMPRAS sem motivo justificado. | 0,5 | Por ocorrência |
| | Retirar das dependências de quaisquer dos Prédios da Prefeitura de Biguaçu | | |
| | equipamentos ou materiais, previstos em contrato, sem autorização prévia do | | |
| 8 | responsável do Contrato. | 0,5 | Por item e por ocorrência |
| | | | Por ocorrência e por dia de |
| 9 | Materiais não entregues | 0,5 | atraso |
| | | | Por ocorrência e por dia de |
| 10 | Serviço não prestado | 0,5 | atraso |
| | | | Por ocorrência e por dia de |
| 11 | Serviço não prestado após 5 (cinco) dias uteis da emissão da ordem de serviços (AF) | 0,5 | atraso |
| | | | Por ocorrência e por dia de |
| 12 | Não conclusão do serviço | 0,5 | atraso |
| | Não inicialização dos serviços no tempo determinado pela administração, setor de | | Por ocorrência e por dia de |
| 13 | Contrato, Setor de Compras ou Fiscal do Contrato | 0,5 | atraso |
| 14 | Rescisão determinada por ato unilateral do Município de Biguaçu | 0,5 | Por ocorrência |
| 15 | Rescisão do contrato por culpa da contratada | 0,5 | Por ocorrência |
| | Os funcionários da empresa faltarem com o respeito para com funcionário público no | | |
| 16 | exercício da função ou em razão dela | 0,5 | Por ocorrência |
| | Aplicada à advertência e vencido o prazo estabelecido para sanar a irregularidade, e | | Por ocorrência e por dia de |
| 17 | continuar o inadimplemento | 0,5 | atraso |
| | Deixar de entregar a documentação exigida | 0,5 | Por ocorrência |
| 18 | Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo | | Por ocorrência e por dia de |



| 20 | Deixar de cumprir prazo estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO. | 0,5 | Por dia de atraso |
|----|--|-----|-----------------------------|
| | Deixar de Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus | | |
| 21 | empregados. | 0,5 | Por ocorrência |
| 22 | Deixar de Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO. | 0,5 | Por ocorrência |
| | Deixar de Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e | | |
| 23 | previdenciária. | 0,5 | Por ocorrência |
| | Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula nona | | Por ocorrência e por dia de |
| 24 | deste contrato. | 0,5 | atraso |
| | Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as | | |
| | inconsistências ou dúvidas referentes as prestações de serviços ou documentos que | | Por ocorrência e por dia de |
| 25 | constam neste contrato | 0,5 | atraso |
| | | | Por ocorrência e por dia de |
| 26 | Entregar ou entregar com atraso ou incompleta os serviços solicitados | 0,5 | atraso |
| | | | Por ocorrência e por dia de |
| 27 | Atrasar a entrega do objeto | 0,5 | atraso |
| | Não costar a documentação solicitada no envelope para a habilitação no certame de | | |
| 28 | licitação | 0,5 | Por ocorrência |
| 29 | Não apresentar a documentação solicitada para a habilitação no certame de licitação | 0,5 | Por ocorrência |
| 30 | Não Apresentar Amostras solicitadas | 1 | Por ocorrência |
| | Não Apresentar Amostras solicitadas no tempo solicitado pelo Pregoeiro ou Fiscal do | | |
| 31 | Contrato | 1 | Por ocorrência |
| 32 | Entregar amostra diferente da cotada | 1 | Por ocorrência |
| | Executar serviço incompleto, paliativo, substitutivo como por caráter permanente, ou | | |
| 33 | deixar de providenciar recomposição complementar. | 1 | Por ocorrência |
| 34 | Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato. | 1 | Por ocorrência |
| | Inexecução parcial do contrato ou de quaisquer das obrigações estipuladas no processo | | |
| 35 | licitatório e neste contrato; | 1 | Por ocorrência |
| 36 | Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material. | 2 | Por ocorrência |
| | Recusa injusta da assinatura ou retirar do respectivo instrumento de Contrato quando | | |
| 37 | estipulado o prazo para tal procedimento pelo setor de contratos | 3 | Por ocorrência |
| 38 | O material cotado não atender as especificações do Edital | 3 | Por ocorrência |
| | Não mantiver a proposta licitada, "salvo se em decorrência de fato superveniente, | | |
| 39 | devidamente justificado" | 4 | Por ocorrência |
| | Inexecução total do contrato ou de quaisquer das obrigações estipuladas no processo | | |
| 40 | licitatório e neste contrato; | 4 | Por ocorrência |
| 41 | Entregar material diferente do cotado ou do que está descrito no Edital | 5 | Por ocorrência |
| 42 | Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes. | 5 | Por ocorrência |
| 43 | Destruir ou danificar patrimônio da prefeitura por culpa ou dolo de seus agentes. | 5 | Por ocorrência |
| | Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause danos físicos, lesão | | |
| 44 | corporal ou consequências letais. | 5 | Por ocorrência |
| 45 | Danos causados a CONTRATANTE | 5 | Por ocorrência |
| | A empresa ou seus sócios faltarem com o respeito para com funcionário público no | | |
| 46 | exercício da função ou em razão dela | 5 | Por ocorrência |



| 47 | Apresentar documento falso | 5 | Por ocorrência |
|----|---|---|----------------|
| 48 | Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato | 6 | Por ocorrência |
| 49 | Comporta-se de modo inidôneo ou tentar frustrar o certame de licitação | 7 | Por ocorrência |
| 50 | Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal | 7 | Por ocorrência |

- 18.7.6.1. Poderá ser aplicada simultaneamente os itens da tabela3, ficando a critério da administração pública a aplicação.
- 18.7.6.2 Poderá ser aplicada simultaneamente os itens da tabela 3, com as punições do item 18.7.1.
- 18.7.6.3 Cada item da tabela 3 é uma hipótese da infração que a Contratada poderá vir a fazer e que deverá ser punida conforme descrito nesse contrato se for concretizada.
- 18.7.6.4. Se vir ocorrer uma infração que não foi contemplada e descrita na "Tabela 3", poderá a administração aplicar a sanção que julgar mais conveniente.
- 18.7.7. A sanção de multa poderá ser aplicada à CONTRATADA juntamente com a Suspensão e impedimento de licitar e contratar e Declaração de inidoneidade e parágrafo 18.7.1 desta cláusula.
- 18.7.7.1. Poderá ser aplicada simultaneamente e por mais de uma vez os itens da tabela 3 desta cláusula.
- 18.7.7.2. É desnecessária a abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas nos incisos I e II do item 18.1, podendo ser aplicada pelo Fiscal do Contrato, Setor de Contratos, ou pela autoridade competente.
- 18.7.8. A CONTRATADA cometer uma ou mais infrações, previstas na tabela 3 do parágrafo 18.7.6 desta cláusula, e alcançar o total de pontos, cumulativamente, conforme a graduação de infrações estabelecidas na tabela1, poderá sofrer as sanções previstas nos incisos I e II do item 18.1.
- 18.7.9. Os pontos são acumulados por um período de 12 (doze) meses a contar da data do cometimento da infração. Sendo zerados os pontos sempre no primeiro dia de janeiro de cada ano. Por outro lado, as pontuações são retiradas do prontuário da Contratada depois desse período, ou seja, o sistema é "zerado".
- 18.7.9.1. Prontuário é a soma de todas as informações a respeito da contratada no período do ano vigente e que a mesma poderá ter acesso solicitando-o ao setor de contratos.
- 18.7.9.2. Os pontos são acumulados e vinculados a todos os contratos que a CONTRATADA tiver ou for ter com o Município de Biguaçu criando-se um histórico dos mesmo que ficara vinculado ao prontuário da empresa.
- 18.7.9.3. No início de cada ano somente a pontuação é zerada, continuando os efeitos das Penalidades e Multas aplicadas a CONTRATADA.

18.8 DA RESCISÃO:



- 18.8.1 A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93. Sendo as causas que podem determinar a rescisão deste instrumento contratual as seguintes:
- 18.8.2 No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.
- 18.8.3 No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.
- 18.8.4 O contrato poderá ser rescindindo quando a CONTRATADA executar atos tais como os descritos a seguir:
- I) O atraso injustificável no objeto contratado;
- II) A paralisação da entrega dos materiais sem justa causa e prévia comunicação por escrito, a Gerência de Contratos, ou Fiscal do Contrato;
- III) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que, a juízo do Município, prejudique a execução deste instrumento contratual;
- IV) A dissolução da sociedade;
- V) A decretação da falência;
- VI) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º. Do art. 67 da Lei de Licitações;
- VII) A insolvência da CONTRATADA;
- VIII) A supressão, por arte do Município, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial deste instrumento contratual além do permitido no § 1º. Do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- IX) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste instrumento contratual;
- X) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Município decorrentes dos materiais ou parcelas destes, já recebidas ou executadas, salva em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- XI) O não cumprimento do objeto do contrato na sua totalidade;
- XII) Apresentar documentação falsa;
- XIII) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- XIV) Falhar na execução do contrato;
- XV) Fraudar na execução do contrato;

PREFEITURA DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

XVI) Comportar-se de modo inidôneo;

XVII) Cometer fraude fiscal;

XVIII) Fizer declaração falsa.

XIX) Chegar a pontuação de 15 ou mais pontos conforme tabela1 da item 22.5.4

18.8.6 A rescisão deste instrumento contratual poderá ser:

I- Determinada por ato unilateral da CONTRATANTE.

II- Por acordo bilateral entre as partes, reduzidas a termo no processo, desde que haja conveniência para o Município;

III- Judicial nos termos da legislação vigente da Lei 8666/93.

IV- A CONTRATADA executar atos tais como os descritos do nos 18.8.4 e seus incisos.

18.8.7 Na hipótese de rescisão sem que haja culpa da CONTRATADA poderá ser esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido tendo, ainda, o direito à:

I- Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão, tendo comprovada os prejuízos;

II- Pagamento de custo da desmobilização e dos materiais já entregues, a ser aferido entre as partes.

18.9 JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

18.9.1 As questões decorrentes de conflitos referente a execução deste instrumento administrativamente, se houver processo administrativo, serão processadas e julgadas pelo Setor de Contratos, se houver recurso à segunda instância, caberá à Procuradoria examinar a decisão proferida em primeira instância e julgar se foi acertada ou não.

18.9.2 O prazo de apresentação da defesa prévia ou recurso será de 10 (Dez) dias úteis, contar-se do prazo da data da ciência do fato ocorrido da Contratante para a Contratada. Que poderá ser feita através de Carta, facsímile, AR, e-mail, pessoalmente ou notificação via cartório.

SEÇÃO XIX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



- 19.1 A Prefeitura Municipal de Biguaçu reserva-se o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la por ilegalidade.
- 19.2 Cópia deste ato convocatório poderá ser obtida no site bigua.sc.gov.br, Comprasbr ou no setor de Licitações e Contratações da Prefeitura de Biguaçu/SC, de segunda a sexta-feira, no horário das 13:00 às 18:00 horas.
- 19.3 Informações e esclarecimentos acerca desta licitação poderão ser solicitadas por meio eletrônico, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas através do portal comprasbr.com.br de segunda a sexta-feira, no horário das 13:00 às 18:00 horas.
- 19.4 A Prefeitura de Biguaçu poderá emitir Nota de Esclarecimento para esclarecer eventuais dúvidas sobre este edital, a qual será publicada nos sites bigua.sc.gov.br, Comprasbr e no Diário Oficial dos Municípios.

SEÇÃO XX - DOS ANEXOS

- 20. Fazem parte integrante deste Edital:
 - a) Anexo I Minuta da Ata de Registro de Preços
 - b) Anexo II– Especificação dos lotes
 - c) Anexo III Termo de Referência
 - d) Anexo IV Modelo de Declaração

Biguaçu, 11 de matço de 2022.

SALMIR DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

VINICIUS HAMILTON DO AMARAL:09340 773985

Assinado de forma digital por VINICIUS HAMILTON DO AMARAL:09340773985 Dados: 2022.03.11 17:07:56 -03'00'

Vinicius Hamilton do Amaral Secretário de Administração



ANEXO I - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| Pelo | presente instrum | ento, O Município d | e Biguaçu, pesso | a jurídica Direito Púl | blico Interno, inscrita i | no CNPJ, |
|-------|----------------------------|-----------------------------|-------------------|---------------------------------------|---------------------------|-----------|
| sob (| o número 828923 | 308/0001-53, estabe | lecida na Praça | Nereu Ramos, 90 - C | Centro - aquirepresent | adopelo |
| Secre | etário de Adminis | tração, Sr. VINICIUS | HAMILTON DO | AMARAL, por deleg | açãode competência (| (Portaria |
| nº 66 | 60/2019, de 19/0 | 3/2019), e a empres | a , com s | ede na Rua, inscrita | no CNPJ sob nº , | |
| neste | e ato representad | a pelo(a) Sr(a). , C | CPF nº, acordam | proceder, nos termo | s, referente ao | |
| Preg | ão Eletrônico nº , | /2021, homologado (| em <u>/</u> /202 | 21, sujeito às L | eis nº 8.666/1993 | e |
| 10.5 | 20/2002, e ao res | pectivo edital, o regi | stro de preços re | eferente ao(s) Lote(s) | abaixo discriminados | : |
| | | | | | | |
| | | | e | lor | or | |
| | | Prod uto | Estimada | Unitário | Total | |
| L | | uto | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | VALO | OR TOTAL DOLOTE (| R\$) | | | |
| 0 | | ala Ala da Basistas d | - | | | |
| O va | ior total da presei | nte Ata de Registro d | e Preços e de RŞ | · | | |
| Fica | consignado que o | o preço registrado n | a presente ata e | é válido pelo prazo d | de 1 ano, a contar da | data da |
| assin | natura, até <u>/</u> /2022 | 2, sendo que no caso | de esgotar as o | quantidades registra | das em Ata, a sua vigê | ncia fica |
| auto | maticamente enc | errada. | | | | |
| Nada | a mais havendo a s | ser declarado, foi enc | errada a present | e Ata que, após lida e | e aprovada, será assina | adapelas |
| parte | es. | | | | | |
| | Biguaçu, de | | | | DEDDE | CENITA |
| | | | | SALMIR DA SILVA Prefeito Municipal | – REPRES NTE LE | |
| Signa | atários | | | | | |



ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO DO LOTE

| Iltens Obrigatórios: Modulo interno: Aparelho monitor et ela de 7 polegadas com tela sensível ao toque (touch screen) e teclas facilitando, assim, a abertura com mãos livres; O vídeo porteiro pode ser permitido o envio em até 2 módulos internos de áudio e vídeo, contendo as mesmas descrições. Sendo esta opção definida pela secretaria; Dirensõese de tela: 7 polegadas, com visor display colorido; Câmera de alta resolução com no mínimo 1024/700 com o contraste alto. Com a abertura de 100 mA; Regulagem de brilho, com um ângulo de visão com no mínimo de 70°, sendo ajustado no momento da instalação; Entrada para no mínimo 4 câmeras analógicas auxiliares, com 1 saída de video programável, com canais de 2 áudios. Tensão de operação de rede 100 a 240 Vac (automática) ou fonte externa com no mínimo 12 Vdc e máximo 14. Vdc. /500 mA Frequência de no mínimo /60 Hz. Consumo de uso de energia de 6.5w.; Dimensões módulo interno aprovimadamente; L x A x P) 203/434/24m. Módulo Externo; Modulo externo, deve conter entrada liberada mediante a tags ou cartão de aprovimação, juntamente com a liberação de senha. Câmera HDCVII ½ com lente de 3.7mm escondida, ajuste da câmera com regulagem de no mínimo 120°(P) / 105° (H), sendo ajustado no momento da instalação. Lente com a resolução horizontal alta com no mínimo de 720 y a de finas. Iluminação da câmera em modo (dia e noite), liturinação infravermeiho 4 LEDs brancos; Contendo uma fechadura elétrica para a abertura sendo a mesma eletromagnetica de no minimo 120°(P) / 105° (H), sendo e sendo ajustado no momento da instalação. Lente com a resolução horizontal a funtamente do este de uso nº0° a 55°°C. o materia de plastoco ABS e AÇO escovado, com proteção de chuva. Com o modulo externo de até 2 áudios e vídeo; Rede de 100 a 240 Vac (automática) ou com fonte externa de 12Vdc/500mA. Sendo com frequência de operação de no mínimo 60Hz. ;Com o consumo baixo de energía netegando a fez VW (em uso) Dimensões aproximadas de: (L X A X P) 129 x 200 34mm. Contendo juntamente ao kit de video porteiro | | KIT COMPLETO VIDEO PORTEIRO: | | | | | |
|---|----|---|----|-------|----|------------|-------------|
| Aparelho monitor deve conter, tela de 7 polegadas com tela sensivel ao toque (touch screen) e teclas facilitando, assim, a abertura com mãos livres; 0. video porteiro pode ser permitido o envio em até 2 módulos internos de áudio e video, contendo as mesmas descrições. Sendo esta opção definida pela secretaria; Dimensões de tela: 7 polegadas, com visor display colorido; Câmera de alta resolução com no mínimo 1024x700 com o contraste alto. Com a abertura de 100 mA.; Regulagem de brilho, com um ângulo de visão com no mínimo de 70°, sendo ajustado no momento da instalação. Entrada para no mínimo 4 cameras analógicas auxiliares, com 1 saída de video programável, com canais de 2 áudios. Tensão de operação de rede 100 a 240 Vac (automática) ou fonte externa com no mínimo 12 Vdc e máximo 14.4 Vdc /500 mA Frequência de no mínimo 760 Hz. Consumo de uso de energia de 6,5w.; Dimensões módulo interno aproximadamente; (L x A x P) 230x134x24mm. Módulo Externo; Modulo externo, deve conter entrada liberada mediante a tags ou cartão de aproximação, juntamente com a liberação de senha. Camera HDCVI ½ com lente de 3.7mm escondida, ajuste da câmera com regulagem de no mínimo 120°(D) / 105° (H), sendo ajustado no momento da instalação. Lente com a resolução horizontal alta com no mínimo de 720p de linhas. Iluminação da câmera em modo (dia e noite), liluminação infravermelho 4 LEDs brancos; Comtendos de operação 14.5Vdc através do modulo interno. Temperatura de operação de uso -10°C a 55°C.; O material de plástico ABS e AQO escovado, com proteção de chuva. Com o modulo externo de até 2 áudios e vídeo; Rede de 100 a 240 Vac (automática) ou com fonte externa de 12Vdc/6500MA. Sendo com frequência de operação de no mínimo 60Hz.; Com o consumo baixo de energia chegando até 2W (em uso) Dimensões aproximadas de (L X A X P) 129 x 200 34mm. Contendo juntamente ao kit de vídeo porteiro os itens descritos a baixo; -15 Acessos de cartões ou tags para entrada, além da liberação com senha. -Bateria de no mínimo 12V/6 (para manter a font | | Itens Obrigatórios: | | | | | |
| leiclas facilitando, assim, a abertura com mãos livres.; O vídeo porteiro pode ser permitido o envice en envicem até 2 módulos internos de áudio e video, contendo as mesmas descrições. Sendo esta opção definida pela secretaria.; Dimensões de tela: 7 polegadas, com visor display colorido.; Câmera de alta resolução com no mínimo 1024/700 com o contraste alto. Com a abertura de 100 mA.; Regulagem de brilho, com um ângulo de visão com no mínimo de 70º, sendo ajustado no momento da instalação.; Entrada para no mínimo 4 câmeras analógicas auxiliares, com 1 saida de video programável, com canais de 2 áudios. Tensão de operação de rede 100 a 240 Vac (automática) ou fonte externa com no mínimo 12 Vdc e máximo 14.4 Vdc /500 mA Frequência de no mínimo /60 Hz. Consumo de uso de energia de 6,5w.; Dimensões módulo interno aproximadamente; (1 x A x P) 230x134x24mm. Módulo Externo; Modulo externo, deve conter entrada liberada mediante a tags ou cartão de aproximação, juntamente com a liberação de senha. Câmera HDCVI / x com lente de 3,7mm escondida, ajuste da câmera com regulagem de no mínimo 120º(D) / 105º (H), sendo ajustado no momento da instalação. Lente com a resolução horizontal alta com no mínimo de 720p de linhas. Iluminação da câmera em modo (dia e notite), illuminação infravermelho 4 LEDs brancos.; Contendo uma fechadure eletrica para a abertura fue de operação de uso -10ºC a 55ºC.; O material de plástico ABS e AÇO escovado, com proteção de chuva. Com o modulo externo de até 2 áudios e vídeo.; Rede de 100 a 240 Vac (automática) ou com forte externa de 12Vdc/500mA. Sendo com frequência de operação de no mínimo 60Hz.; Com o consumo baixo de energia chegando a tê z W (em uso). Dimensões aproximadas de: (L X A X P) 129 x 200 34mm. Contendo juntamente a de tit de vídeo porteiro os itens descritos a baixo; -Fiação de cabo flexível para a instalação de módulos internos e externos. -Cabos de UTP Cat SE para interligar o modulo interno ao modulo externo. -Conexão Wi-fi -Protetor anflutro e antivandalismo para o modul | | Módulo interno; | | | | | |
| em até 2 módulos internos de áudio e vídeo, contendo as mesmas descrições. Sendo esta opção definida pela secretaria: Dimensões de tela: 7 polegadas, com visor display colorido; Câmera de alta resolução com no mínimo 124x700 com o contraste alto. Com a abertura de 100 mA;. Regulagem de brilho, com um ângulo de visão com no mínimo de 70%, sendo ajustado no momento da instalação. Entrada para no mínimo 40 e70%, sendo ajustado no momento da instalação. Entrada para no mínimo 40 externas analógicas auxiliares, com 1 saída de video porgaramável, com canais de 2 áudios. Tensão de operação de rede 100 a 240 Vac (automática) ou fonte externa com no mínimo 12 Vdc e máximo 14.4 Vdc (\$500 mA Frequência de no mínimo /60 Hz. Consumo de uso de energia de 6,5w.; Dimensões módulo interno aproximadamente; (1 x A x P) 230x134x24mm. Módulo Externo; Modulo externo, deve conter entrada liberada mediante a tags ou cartão de aproximação, juntamente com a liberação de senha. Câmera HDCVI ½ com lente de 3,7mm escondida, ajuste da câmera com regulagem de no mínimo 120°(D) / 105° (H), sendo ajustado no momento da instalação. Lente com a resolução horizontal alta com no mínimo de 720p de linhas. Iluminação da câmera em modo (dia e noite), liluminação infravermelho 4 LEDs brancos. Contendo uma fechadura elétrica para a abertura eletromagnética de no mínimo 12V / 1 A e contato seco máx. 24V/1A. Juntamente com sistema anti violação. Com tensão de operação 14,5Vdc através do modulo interno. Temperatura de operação de uso -10°C a 55°C.; O material de plástico ABS e AÇO escovado, com proteção de chrux. Com o modulo externo de até 2 áudios e vídeo; Rede de 100 a 240 Vac (automática) ou com fonte externa de 12Vdc/500mA. Sendo com frequência de operação de no mínimo 60Hz. ;Com o consumo baixo de energia chegando até 2W (em uso) Dimensões aproximadas de: (L.X X Y P) 129 x 200 34mm. Contendo juntamente ao kit de vídeo porteiro os itens descritos a baixo: -Flação de cabo flexível para a instalação de módulos internos e externos. -Cabos de UTP C | | Aparelho monitor deve conter, tela de 7 polegadas com tela sensível ao toque (touch screen) e | | | | | |
| definida pela secretaria; Dimensões de tela: 7 polegadas, com visor display colorido; Câmeria de alta resolução com no minimo 1024x00 com o contraste alto. Com a abertura de 100 mA.; Regulagem de brilho, com um ângulo de visão com no mínimo de 70º, sendo ajustado no momento da instalação.; Entrada para no mínimo 4 câmeras analógicas auxiliares, com 1 saída de video prorgamável, com canais de 2 áudios. Tensão de operação de rede 100 a 240 Vac (automática) ou fonte externa com no mínimo 12 Vdc e máximo 14.4 Vdc /500 mA Frequência de no mínimo /60 Hz. Consumo de uso de energia de 6,5w.; Dimensões módulo interno aproximadamente; (1 x A x P) 230x134x24mm. Módulo Externo: Modulo externo, deve conter entrada liberada mediante a tags ou cartão de aproximação, juntamente com a liberação de senha. Câmera HDCV1 ½ com lente de 3,7mm escondida, ajuste da câmera com regulagem de no mínimo 120º(10) / 109º (H), sendo ajustado no momento da instalação. Lente com a resolução horizontal atla com no mínimo de 720 y de linhas. Iluminação da câmera em modo (día e notite), filuminação infravermelho 4 LEDs brancos; Contendo uma fechadura elétrica para a abertura esta esta esta esta esta esta esta est | | teclas facilitando, assim, a abertura com mãos livres.; O vídeo porteiro pode ser permitido o envio | | | | | |
| alta resolução com no mínimo 1024x700 com o contraste alto. Com a abertura de 100 mA.; Regulagem de brilho, com um ângulo de visão com no mínimo de 709, sendo ajustado no momento da instalação.; Entrada para no mínimo 4 câmeras analógicas auxiliares, com 1 saída de video programável, com canais de 2 áudios. Tensão de operação de trede 100 a 240 Vac (automática) ou fonte externa com no mínimo 12 Vdc e máximo 14.4 Vdc /500 mA Frequência de no mínimo /60 Hz. Consumo de uso de energia de 6,5w.; Dimensões módulo interno aproximadamente; (L x A X P) 230x134x24mm. Módulo Externo; Modulo externo, deve conter entrada liberada mediante a tags ou cartão de aproximação, juntamente com a liberação de senha. Câmera HDCV1 V com lente de 3,7mm escondida, ajuste da câmera com regulagem de no mínimo 120° (H), sendo ajustado no momento da instalação. Lente com a resolução horizontal alta com no mínimo 4 LEDs brancos; Contendo uma fechadura elétrica para a abertura sendo a mesma eletromagnética de no mínimo 12V / 1A e contato seco máx. 24V/1A. Juntamente com sistema anti violação. Com tensão de operação 14,5Vdc através do modulo interno. Temperatura de operação de uso -10°C a 55°C.; O material de plástico ABS e AÇO escovado, com proteção de chuva. Com o modulo externo de até 2 áudios e vídeo; Rede de 100 a 240 Vac (automática) ou com fonte externa de 12Vdc/500mA. Sendo com frequência de operação de no mínimo 60Hz. ;Com o consumo baixo de energia chegando a têz 2W (em uso) Dimensões aproximadas de: (L X A X P) 129 x 200 34mm. Contendo juntamente a oki de vídeo porteiro os itens descritos a baixo; -Flação de cabo flexivel para a instalação de módulos internos e externos. -Cabos de UTP Cat 5E para interligar o modulo externo e seus respectivos parafusos para fixar. -Braquete para fixar os módulos. -Bateria de no mínimo 12V/6 (para manter a fonte e alimentar a fechadura em caso de falta de energia) -5 Acessos de cartões ou tags para entrada, além da liberação com senha. -Botáo para acionar a saída -Com parantia de manut | | em até 2 módulos internos de áudio e vídeo, contendo as mesmas descrições. Sendo esta opção | | | | | |
| alta resolução com no mínimo 1024x700 com o contraste alto. Com a abertura de 100 mA.; Regulagem de brilho, com um ângulo de visão com no mínimo de 709, sendo ajustado no momento da instalação.; Entrada para no mínimo 4 câmeras analógicas auxiliares, com 1 saída de video programável, com canais de 2 áudios. Tensão de operação de trede 100 a 240 Vac (automática) ou fonte externa com no mínimo 12 Vdc e máximo 14.4 Vdc /500 mA Frequência de no mínimo /60 Hz. Consumo de uso de energia de 6,5w.; Dimensões módulo interno aproximadamente; (L x A X P) 230x134x24mm. Módulo Externo; Modulo externo, deve conter entrada liberada mediante a tags ou cartão de aproximação, juntamente com a liberação de senha. Câmera HDCV1 V com lente de 3,7mm escondida, ajuste da câmera com regulagem de no mínimo 120° (H), sendo ajustado no momento da instalação. Lente com a resolução horizontal alta com no mínimo 4 LEDs brancos; Contendo uma fechadura elétrica para a abertura sendo a mesma eletromagnética de no mínimo 12V / 1A e contato seco máx. 24V/1A. Juntamente com sistema anti violação. Com tensão de operação 14,5Vdc através do modulo interno. Temperatura de operação de uso -10°C a 55°C.; O material de plástico ABS e AÇO escovado, com proteção de chuva. Com o modulo externo de até 2 áudios e vídeo; Rede de 100 a 240 Vac (automática) ou com fonte externa de 12Vdc/500mA. Sendo com frequência de operação de no mínimo 60Hz. ;Com o consumo baixo de energia chegando a têz 2W (em uso) Dimensões aproximadas de: (L X A X P) 129 x 200 34mm. Contendo juntamente a oki de vídeo porteiro os itens descritos a baixo; -Flação de cabo flexivel para a instalação de módulos internos e externos. -Cabos de UTP Cat 5E para interligar o modulo externo e seus respectivos parafusos para fixar. -Braquete para fixar os módulos. -Bateria de no mínimo 12V/6 (para manter a fonte e alimentar a fechadura em caso de falta de energia) -5 Acessos de cartões ou tags para entrada, além da liberação com senha. -Botáo para acionar a saída -Com parantia de manut | | definida pela secretaria.; Dimensões de tela: 7 polegadas, com visor display colorido.; Câmera de | | | | | |
| momento da instalação; Entrada para no mínimo 4 câmeras analógicas auxiliares, com 1 saída de video programável, com canais de 2 áudios. Tensão de operação de rede 100 a 240 Vac (automática) ou fonte externa com no mínimo 12 Vdc e máximo 14.4 Vdc /500 mA Frequência de no mínimo /60 Hz. Consumo de uso de energia de 6,5w.; Dimensões módulo interno aproximadamente; (L x A X P) 230x134x24mm. Módulo Externo; Modulo externo, deve conter entrada liberada mediante a tags ou cartão de aproximação, juntamente com a liberação de senha. Câmera HDCVI ¼ com lente de 3,7mm escondida, ajuste da câmera com regulagem de no mínimo 120º(D) /105º (H), sendo ajustado no momento da instalação. Lente com a resolução horizontal alta com no mínimo de 720p de linhas. Iluminação da câmera em modo (día e noture) illuminação infravermelho 4 LEDs brancos.; Contendo uma fechadura elétrica para a abertura sendo a mesma eletromagnética de no mínimo 12V /1A e contato seco máx. 24V/1A. Juntamente com sistema anti violação. Com tensão de operação 14,5Vdc através do modulo interno. Temperatura de operação de uso -10ºC a 55ºC.; O material de plástico ABS e AÇO escovado, com proteção de chuva. Com o modulo externo de até 2 áudios e vídeo.; Rede de 100 a 240 Vac (automática) ou com fonte externa de 12Vdc/500mA. Sendo com frequência de operação de no mínimo 60Hz. ;Com o consumo baixo de energia chegando a de £ 2W (em uso) Dimensões aproximadas des (L X A X P) 129 x 200 34mm. Contendo juntamente a oki de vídeo porteiro os itens descritos a baixo; Fiação de cabo flexível para a instalação de módulos internos e externos. -Cabos de UTP Ca 15E para interligar o modulo externo e seus respectivos parafusos para fixar. -Braquete para fixar os módulos. -Bateria de no mínimo 12V/6 (para manter a fonte e alimentar a fechadura em caso de falta de energia) -5 Acessos de cartões ou tags para entrada, além da liberação com senha. -Botáo para acionar a saída -Con garantia de manutenção e devidas troca dos itens com defeitos com 1 ano. -Contendo juntame | | | | | | | |
| momento da instalação; Entrada para no mínimo 4 câmeras analógicas auxiliares, com 1 saída de video programável, com canais de 2 áudios. Tensão de operação de rede 100 a 240 Vac (automática) ou fonte externa com no mínimo 12 Vdc e máximo 14.4 Vdc /500 mA Frequência de no mínimo /60 Hz. Consumo de uso de energia de 6,5w.; Dimensões módulo interno aproximadamente; (L x A X P) 230x134x24mm. Módulo Externo; Modulo externo, deve conter entrada liberada mediante a tags ou cartão de aproximação, juntamente com a liberação de senha. Câmera HDCVI ¼ com lente de 3,7mm escondida, ajuste da câmera com regulagem de no mínimo 120º(D) /105º (H), sendo ajustado no momento da instalação. Lente com a resolução horizontal alta com no mínimo de 720p de linhas. Iluminação da câmera em modo (día e noture) illuminação infravermelho 4 LEDs brancos.; Contendo uma fechadura elétrica para a abertura sendo a mesma eletromagnética de no mínimo 12V /1A e contato seco máx. 24V/1A. Juntamente com sistema anti violação. Com tensão de operação 14,5Vdc através do modulo interno. Temperatura de operação de uso -10ºC a 55ºC.; O material de plástico ABS e AÇO escovado, com proteção de chuva. Com o modulo externo de até 2 áudios e vídeo.; Rede de 100 a 240 Vac (automática) ou com fonte externa de 12Vdc/500mA. Sendo com frequência de operação de no mínimo 60Hz. ;Com o consumo baixo de energia chegando a de £ 2W (em uso) Dimensões aproximadas des (L X A X P) 129 x 200 34mm. Contendo juntamente a oki de vídeo porteiro os itens descritos a baixo; Fiação de cabo flexível para a instalação de módulos internos e externos. -Cabos de UTP Ca 15E para interligar o modulo externo e seus respectivos parafusos para fixar. -Braquete para fixar os módulos. -Bateria de no mínimo 12V/6 (para manter a fonte e alimentar a fechadura em caso de falta de energia) -5 Acessos de cartões ou tags para entrada, além da liberação com senha. -Botáo para acionar a saída -Con garantia de manutenção e devidas troca dos itens com defeitos com 1 ano. -Contendo juntame | | Regulagem de brilho, com um ângulo de visão com no mínimo de 70º, sendo ajustado no | | | | | |
| video programável, com canais de 2 áudios. Tensão de operação de rede 100 a 240 Vac (automática) ou fonte externa com no mínimo 12 Vdc e máximo 14.4 Vdc /500 mA Frequência de no mínimo /60 Hz. Consumo de uso de energia de 6,5w.; Dimensões módulo interno aproximadamente; (1 x A x P) 230x134x24mm. Módulo Externo; Modulo externo, deve conter entrada liberada mediante a tags ou cartão de aproximação, juntamente com a liberação de senha. Câmera HDCVI ¼ com lente de 3,7mm escondida, ajuste da câmera com regulagem de no mínimo 120(D) / 105° (H), sendo ajustado no momento da instalação. Lente com a resolução horizontal alta com no minimo de 720 de linhas. Iluminação da câmera em modo (día e noite), iliuminação di infravermelho 4 LEDs brancos.; Contendo uma fechadura elétrica para a abertura sendo esemas eletromagnetica de no mínimo 1210 / 1 A e contato seco máx. 241/1A. Juntamente com sistema anti violação. Com tensão de operação 14,5Vdc através do modulo interno. Temperatura de operação de suo - 10°C a 55°C.; O material de plástico ABS e AÇO escovado, com proteção de chuva. Com o modulo externo de até 2 áudios e video.; Rede de 100 a 240 Vac (automática) ou com fonte externa de 12Vdc/500mA. Sendo com frequência de operação de no mínimo 60Hz.; Com o consumo baixo de energia chegando até 2W (em uso) Dimensões aproximadas de: (L X A X P) 129 x 200 34mm. Contendo juntamente ao kit de video porteiro os itens descritos a baixo; Fiação de cabo flexivel para a instalação de módulos internos e externosCabos de UTP Cat 5E para interligar o modulo externo e seus respectivos parafusos para fixarBraquete para fixar os módulosBateria de no mínimo 12V/6 (para manter a fonte e alimentar a fechadura em caso de falta de energia) -5 Acessos de cartões ou tags para entrada, além da liberação com senhaBotão para acionar a saída -Com garantia de manutenção e devidas troca dos itens com defeitos com 1 anoContendo juntamente a aquisição, com instalação, itens, prestação de serviço e manutençãoManual de usuário. - Serviço | | | | | | | |
| Tensão de operação de rede 100 a 240 Vac (automática) ou fonte externa com no mínimo 12 Vdc e máximo 14.4 Vdc /500 mA Frequência de no mínimo /60 Hz. Consumo de uso de energia de 6,5w.; Dimensões módulo interno aproximadamente; (L x A x P) 230x134x24mm. Módulo Externo; Modulo externo, deve conter entrada liberada mediante a tags ou cartão de aproximação, juntamente com a liberação de senha. Câmera HDCVI ¼ com lente de 3,7mm escondida, ajuste da câmera com regulagem de no mínimo 120/(0) / 105° (H), sendo ajustado no momento da instalação. Lente com a resolução horizontal alta com no mínimo de 720p de linhas. Iluminação da câmera em modo (dia e noite), liluminação infravermelho 4 LEDs brancos.; Contendo uma fechadura elétrica para a abertura sendo a mesma eletromagnética de no mínimo 12V / 1 A e contato seco máx. 24V/1A. Juntamente com sistema anti violação. Com tensão de operação 14,5 Vdc através do modulo interno. Temperatura de operação de uso -10°C a 55°C.; O material de plástico ABS e AÇO escovado, com proteção de chuva. Com o modulo externo de até 2 áudios e vídeo.; Rede de 100 a 240 Vac (automática) ou com fonte externa de 12Vdc/500mA. Sendo com frequência de operação de no mínimo 60Hz. ;Com o consumo baixo de energia chegando até 2W (em uso) Dimensões aproximadas de: (L X A X P) 129 x 200 34mm. Contendo juntamente a okt ide vídeo porteiro os litens descritos a baixo; -Fiação de cabo flexível para a instalação de módulos internos e externosCabos de UTP Cat 5E para interligar o modulo interno ao modulo externoConexão Vil-fi -Protetor antifurto e antivandalismo para o modulo externo e seus respectivos parafusos para fixarBraquete para fixar os módulosBateria de no mínimo 12V/6 (para manter a fonte e alimentar a fechadura em caso de falta de energia) -S Acessos de cartões ou tags para entrada, além da liberação com senhaBotão para acionar a saida -Com garantia de manutenção e devidas troca dos itens com defeitos com 1 anoContendo juntamente a aquisição, com instalação, itens, prestação | | | | | | | |
| le máximo 14.4 Vide /500 mA Frequência de no mínimo /60 Hz. Consumo de uso de energia de 6,5w.; Dimensões módulo interno aproximadamente; (L x A x P) 230x134x24mm. Módulo Externo; Modulo externo, deve conter entrada liberada mediante a tags ou cartão de aproximação, juntamente com a liberação de senha. Câmera HDCVI ½ com lente de 3,7mm escondida, ajuste da câmera com regulagem de no mínimo 120°(D) / 105° (H), sendo ajustado no momento da instalação. Lente com a resolução horizontal alta com no mínimo de 720p de linhas. Iluminação da câmera em modo (dia e noite), iliuminação infravermelho 4 LEDs brancos.; Contendo uma fechadura elétrica para a abertura sendo esta esta esta esta esta esta esta esta | | | | | | | |
| Frequência de no mínimo /60 Hz. Consumo de uso de energia de 6,5w.; Dimensões módulo interno aproximadamente; (L x A x P) 230x134x24mm. Módulo Externo; Modulo externo, deve conter entrada liberada mediante a tags ou cartão de aproximação, juntamente com a liberação de senha. Câmera HDCVI ½ com lente de 3,7mm escondida, ajuste da câmera com regulagem de no mínimo 120°(D) / 105° (H), sendo ajustado no momento da instalação. Lente com a resolução horizontal alta com no mínimo de 720p de linhas. Iluminação da câmera em modo (dia e noite), illuminação infravermelho 4 LEDs brancos; Contendo uma fechadura elétrica para a abertura sendo a mesma eletromagnética de no mínimo 12V / 1A e contato seco máx. 24V/1A. Juntamente com sistema anti violação. Com tensão de operação 14,5Vdc através do modulo interno. Temperatura de operação de uso -10°C a 55°C.; O material de plástico ABS e AÇO escovado, com proteção de chuva. Com o modulo externo de até 2 áudios e vídeo.; Rede de 100 a 240 Vac (automática) ou com fonte externa de 12Vdc/500mA. Sendo com frequência de operação de no mínimo 60Hz. ;Com o consumo baixo de energia chegando até 2W (em uso) Dimensões aproximadas de: (L X A X P) 129 x 200 34mm. Contendo juntamente ao kit de vídeo porteiro os itens descritos a baixo; -Fiação de cabo flexível para a instalação de módulos internos e externosCabos de UTP Cat 5E para interligar o modulo externo e seus respectivos parafusos para fixarBraquete para fixar os módulosBateria de no mínimo 12V/6 (para manter a fonte e alimentar a fechadura em caso de falta de energia) -5 Acessos de cartões ou tags para entrada, além da liberação com senhaBotão para acionar a saída -Com garantia de manutenção e devidas troca dos itens com defeitos com 1 anoContendo juntamente a aquisição, com instalação, itens, prestação de serviço e manutençãoManual de usuário Serviço de instalação de aparelhos de kit completo de vídeo porteiros. Contando juntamente com 2 as devidas peças que seja necessário, para que o mesmo ocorra. (as ins | | | | | | | |
| interino aproximadamente; (L x A x P) 230x134x24mm. Módulo Externo; Modulo externo, deve conter entrada liberada mediante a tags ou cartão de aproximação, juntamente com a liberação de senha. Câmera HDCVI ½ com lente de 3,7mm escondida, ajuste da câmera com regulagem de no mínimo 120º(D) / 105º (H), sendo ajustado no momento da instalação. Lente com a resolução horizontal alta com no mínimo de 720p de linhas. Iluminação da câmera em modo (dia e noite), iliuminação infravermelho 4 LEDs brancos.; Contendo uma fechadura elétrica para a abertura sendo a mesma eletromagnética de no mínimo 12º / 1 Ae contato seco máx. 24V/1A. Juntamente com sistema anti violação. Com tensão de operação 14,5Vdc através do modulo interno. Temperatura de operação de chuva. Com o modulo externo de até 2 áudios e vídeo; Rede de 100 a 240 Vac (automática) ou com fonte externa de 12Vdc/500mA. Sendo com frequência de operação de no mínimo 60Hz. ;Com o consumo baixo de energia chegando até 2W (em uso) Dimensões aproximadas de: (L X A X P) 129 x 200 34mm. Contendo juntamente ao kit de vídeo porteiro os itens descritos a baixo; -Fiação de cabo flexível para a instalação de módulos internos e externos. -Cabos de UTP Cat 55 para interligar o modulo externo e seus respectivos parafusos para fixar. -Braquete para fixar os módulos. -Bateria de no mínimo 12V/6 (para manter a fonte e alimentar a fechadura em caso de falta de energia) -5 Acessos de cartões ou tags para entrada, além da liberação com senha. -Botão para acionar a saída -Com garantia de manutenção e devidas troca dos itens com defeitos com 1 ano. -Contendo juntamente a aquisição, com instalação, itens, prestação de serviço e manutenção. -Manual de usuário. - Serviço de instalação de aparelhos de kit completo de vídeo porteiros. Contando juntamente com a descrito a descrito a descrito a manutenção com município) - Serviço de instalação de aparelhos de kit completo de vídeo porteiros. Contando juntamente com a descrito a descrito a descrito a descrito a monute com a descr | | | | | | | |
| Módulo Externo: Modulo externo, deve conter entrada liberada mediante a tags ou cartão de aproximação, juntamente com a liberação de senha. Câmera HDCVI ¼ com lente de 3,7mm escondida, ajuste da câmera com regulagem de no mínimo 120°(D) / 105° (H), sendo ajustado no momento da instalação. Lente com a resolução horizontal alta com no mínimo de 272 pd de linhas. Iluminação da câmera em modo (dia e noite), iluminação infravermelho 4 LEDs brancos.; Contendo uma fechadura elétrica para a abertura sendo a mesma eletromagnética de no mínimo 12V / 1A e contato seco máx. 24V/1A. Juntamente com sistema anti violação. Com tensão de operação 14,5V/4 catravés do modulo interno. Temperatura de operação de cuso -10°C a 55°C. ; O material de plástico ABS e AÇO escovado, com proteção de chuva. Com o modulo externo de até 2 áudios e vídeo.; Rede de 100 a 240 Vac (automática) ou com fonte externa de 12Vdc/500mA. Sendo com frequência de operação de no mínimo 60Hz. ;Com o consumo baixo de energia chegando até 2W (em uso) Dimensões aproximadas de: (L X A X P) 129 x 200 34mm. Contendo juntamente ao kit de vídeo porteiro os itens descritos a baixo; -Fiação de cabo flexivel para a instalação de médulos internos e externosCabos de UTP Cat 5E para interligar o modulo externo e seus respectivos parafusos para fixarBraquete para fixar os módulosBateria de no mínimo 12V/6 (para manter a fonte e alimentar a fechadura em caso de falta de energia) -5 Acessos de cartões ou tags para entrada, além da liberação com senhaBotão para acionar a saída -Com garantia de manutenção e devidas troca dos itens com defeitos com 1 anoContendo juntamente a aquisição, com instalação, itens, prestação de serviço e manutençãoManual de usuário. - Serviço de instalação de aparelhos de kit completo de vídeo porteiros. Contando juntamente com unidades escolares no município) | | | | | | | |
| aproximação, juntamente com a liberação de senha. Câmera HDCVI ¼ com lente de 3,7mm escondida, ajuste da câmera com regulagem de no mínimo 120º(D) / 105º (H), sendo ajustado no momento da instalação. Lente com a resolução horizontal alta com no mínimo de 720p de linhas. Iluminação da câmera em modo (dia e noite), iluminação infravermelho 4 LEDs brancos.; Contendo uma fechadura elétrica para a abertura sendo a mesma eletromagnética de no mínimo 12V / 1A e contato seco máx. 24V/1A. Juntamente com sistema anti violação. Com tensão de operação 14,5Vdc através do modulo interno. Temperatura de operação de uso -10ºC a 55ºC.; O material de plástico ABS e AÇO escovado, com proteção de chuva. Com o modulo externo de até 2 áudios e vídeo.; Rede de 100 a 240 Vac (automática) ou com fonte externa de 12Vdc/500mA. Sendo com frequência de operação de no mínimo 60Hz.; Com o consumo baixo de energia chegando até 2W (em uso) Dimensões aproximadas de: (L. X A X P) 129 x 200 34mm. Contendo juntamente ao kit de víde po porteiro os itens descritos a baixo; -Fiação de cabo flexível para a instalação de módulos internos e externos. -Cabos de UTP Cat 5E para interligar o modulo interno ao modulo externo. -Conexão Wi-fi -Protetor antifurto e antivandalismo para o modulo externo e seus respectivos parafusos para fixar. -Braquete para fixar os módulos. -Bateria de no mínimo 12V/6 (para manter a fonte e alimentar a fechadura em caso de falta de energia) -5 Acessos de cartões ou tags para entrada, além da liberação com senha. -Botão para acionar a saída -Com garantia de manutenção e devidas troca dos itens com defeitos com 1 ano. -Contendo juntamente a aquisição, com instalação, itens, prestação de serviço e manutenção. -Manual de usuário. - Serviço de instalação de aparelhos de kit completo de vídeo porteiros. Contando juntamente com 2 as devidas peças que seja necessário, para que o mesmo ocorra. (as instalações será em unidades escolares no município) | | | | | | | |
| Câmera HDCV1 ¼ com lente de 3,7mm escondida, ajuste da câmera com regulagem de no mínimo 120°(D) / 105° (H), sendo ajustado no momento da instalação. Lente com a resolução horizontal alta com no mínimo de 720p de linhas. Iluminação da câmera em modo (día e noite), iluminação infravermelho 4 LEDs brancos.; Contendo uma fechadura elétrica para a abertura sendo a mesma eletromagnética de no mínimo 12V / 1A e contato seco máx. 24V/1A. Juntamente com sistema anti violação. Com tensão de operação 14,5Vdc através do modulo interno. Temperatura de operação de uso -10°C a 55°C. ; O material de plástico ABS e AÇO escovado, com proteção de chuva. Com o modulo externo de até 2 áudios e vídeo.; Rede de 100 a 240 Vac (automática) ou com fonte externa de 12Vdc/500mA. Sendo com frequência de operação de no mínimo 60Hz. ;Com o consumo baixo de energia chegando até 2W (em uso) Dimensões aproximadas de: (L X A X P) 129 x 200 34mm. Contendo juntamente ao kit de vídeo porteiro os itens descritos a baixo; -Fiação de cabo flexível para a instalação de módulos internos e externosCabos de UTP Cat 5E para interligar o modulo interno ao modulo externoConexão Wi-fi -Protetor antifurto e antivandalismo para o modulo externo e seus respectivos parafusos para fixarBraquete para fixar os módulosBateria de no mínimo 12V/6 (para manter a fonte e alimentar a fechadura em caso de falta de energia) -5 Acessos de cartões ou tags para entrada, além da liberação com senhaBotão para acionar a saída -Com garantia de manutenção e devidas troca dos itens com defeitos com 1 anoContendo juntamente a aquisição, com instalação, itens, prestação de serviço e manutençãoManual de usuário. - Serviço de instalação de aparelhos de kit completo de vídeo porteiros. Contando juntamente com 2 as devidas peças que seja necessário, para que o mesmo ocorra. (as instalações será em unidades escolares no município) Total DO Total DO Total DO Total DO | | | | | | | |
| mínimo 120º(D) / 105º (H), sendo ajustado no momento da instalação. Lente com a resolução horizontal alta com no mínimo de 720p de linhas. Iluminação da câmera ea em modo (día e noite), iluminação infravermelho 4 LEDs brancos.; Contendo uma fechadura elétrica para a abertura a sendo a mesma eletromagnética de no mínimo 12V / 1A e contato seco máx. 24V/1A. Juntamente com sistema anti violação. Com tensão de operação 14,5Vdc através do modulo interno. Temperatura de operação de uso -10ºC a 55ºC.; O material de plástico ABS e AÇO escovado, com proteção de chuva. Com o modulo externo de até 2 áudios e vídeo.; Rede de 100 a 240 Vac (automática) ou com fonte externa de 12Vdc/500mA. Sendo com frequência de operação de no mínimo 60Hz. ;Com o consumo baixo de energia chegando até 2W (em uso) Dimensões aproximadas de: (L X A X P) 129 x 200 34mm. Contendo juntamente ao kit de vídeo porteiro os itens descritos a baixo; -Fiação de cabo flexível para a instalação de módulos internos e externosConexão Wi-fi -Protetor antifurto e antivandalismo para o modulo externo e seus respectivos parafusos para fixarBraquete para fixar os módulosBateria de no mínimo 12V/6 (para manter a fonte e alimentar a fechadura em caso de falta de energia) -S Acessos de cartões ou tags para entrada, além da liberação com senhaBotão para acionar a saída -Com garantia de manutenção e devidas troca dos itens com defeitos com 1 anoContendo juntamente a aquisição, com instalação, itens, prestação de serviço e manutençãoManual de usuário. **Serviço de instalação de aparelhos de kit completo de vídeo porteiros. Contando juntamente com 2 as devidas peças que seja necessário, para que o mesmo ocorra. (as instalações será em unidades escolares no município) Total DO **Total SO **Total DO **Total SO **Total | | | | | | | |
| horizontal alta com no mínimo de 720p de linhas. Iluminação da cámera em modo (dia e noite), iluminação infravermelho 4 LEDs brancos.; Contendo uma fechadura elétrica para a abertura sendo a mesma eletromagnética de no mínimo 12V / 1A e contato seco máx. 24V/1A. Juntamente com sistema anti violação. Com tensão de operação 14,5Vdc através do modulo interno. Temperatura de operação de uso -10°C a 55°C. ; O material de plástico ABS e AÇO escovado, com proteção de chuva. Com o modulo externo de até 2 áudios e vídeo.; Rede de 100 a 240 Vac (automática) ou com fonte externa de 12Vdc/500mA. Sendo com frequência de operação de no mínimo 60Hz. ;Com o consumo baixo de energia chegando até 2W (em uso) Dimensões aproximadas de: (L X A X P) 129 x 200 34mm. Contendo juntamente ao kit de vídeo porteiro os itens descritos a baixo; -Fiação de cabo flexível para a instalação de módulos internos e externosCabos de UTP Cat 5E para interligar o modulo externo e seus respectivos parafusos para fixar. Braquete para fixar os módulos. Bateria de no mínimo 12V/6 (para manter a fonte e alimentar a fechadura em caso de falta de energia) -5 Acessos de cartões ou tags para entrada, além da liberação com senhaBotão para acionar a saída -Com garantia de manutenção e devidas troca dos itens com defeitos com 1 anoContendo juntamente a aquisição, com instalação, itens, prestação de serviço e manutençãoManual de usuário. - Serviço de instalação de aparelhos de kit completo de vídeo porteiros. Contando juntamente com as devidas peças que seja necessário, para que o mesmo ocorra. (as instalações será em unidades escolares no município) | | | | | | | |
| 1 iluminação infravermelho 4 LEDs brancos.; Contendo umá fechadura elétrica para à abertura sendo a mesma eletromagnética de no mínimo 12V / 1A e contato seco máx. 24V/1A. Juntamente com sistema anti violação. Com tensão de operação 14,5Vdc através do modulo interno. Temperatura de operação de uso -10°C a 55°C.; O material de plástico ABS e AÇO escovado, com proteção de chuva. Com o modulo externo de até 2 áudios e vídeo.; Rede de 100 a 240 Vac (automática) ou com fonte externa de 12Vdc/500mA. Sendo com frequência de operação de no mínimo 60Hz.; Com o consumo baixo de energia chegando até 2W (em uso) Dimensões aproximadas de: (L X A X P) 129 x 200 34mm. Contendo juntamente ao kit de vídeo porteiro os itens descritos a baixo; •Fiação de cabo flexível para a instalação de módulos internos e externos. •Canexão Wi-fi •Protetor antifurto e antivandalismo para o modulo externo e seus respectivos parafusos para fixar. •Braquete para fixar os módulos. •Bateria de no mínimo 12V/6 (para manter a fonte e alimentar a fechadura em caso de falta de emergia) •5 Acessos de cartões ou tags para entrada, além da liberação com senha. •Botão para acionar a saída Com garantia de manutenção e devidas troca dos itens com defeitos com 1 ano. •Contendo juntamente a aquisição, com instalação, itens, prestação de serviço e manutenção. •Manual de usuário. Serviço de instalação de aparelhos de kit completo de vídeo porteiros. Contando juntamente com as devidas peças que seja necessário, para que o mesmo ocorra. (as instalações será em unidades escolares no município) Total DO Total DO **R\$ 21.56.0000 | | | | | | | |
| sendo á mesma eletromagnética de no mínimo 12V / 1A e contato seco máx. 24V/1A. Juntamente com sistema anti violação. Com tensão de operação 14,5Vdc através do modulo interno. Temperatura de operação de uso -10°C a 55°C.; O material de plástico ABS e AÇO escovado, com proteção de chuva. Com o modulo externo de até 2 áudios e vídeo.; Rede de 100 a 240 Vac (automática) ou com fonte externa de 12Vdc/500mA. Sendo com frequência de operação de no mínimo 60Hz.; Com o consumo baixo de energia chegando até 2W (em uso) Dimensões aproximadas de: (L X A X P) 129 x 200 34mm. Contendo juntamente ao kit de vídeo porteiro os itens descritos a baixo; Fiação de cabo flexível para a instalação de módulos internos e externos. -Cabos de UTP Cat 5E para interligar o modulo interno ao modulo externo. -Conexão Wi-fi -Protetor antifurto e antivandalismo para o modulo externo e seus respectivos parafusos para fixar. -Braquete para fixar os módulos. -Bateria de no mínimo 12V/6 (para manter a fonte e alimentar a fechadura em caso de falta de energia) -5 Acessos de cartões ou tags para entrada, além da liberação com senha. -Botão para acionar a saída -Com garantia de manutenção e devidas troca dos itens com defeitos com 1 ano. -Contendo juntamente a aquisição, com instalação, itens, prestação de serviço e manutenção. -Manual de usuário. - Serviço de instalação de aparelhos de kit completo de vídeo porteiros. Contando juntamente com as devidas peças que seja necessário, para que o mesmo ocorra. (as instalações será em unidades escolares no município) - Total DO | ١. | , | | | | R\$ | R\$ |
| Com sistema anti violação. Com terisão de operação 14,5 voic através do modulo interno. Temperatura de operação de uso -10°C a 55°C.; O material de plástico ABS e AÇO escovado, com proteção de chuva. Com o modulo externo de até 2 áudios e vídeo.; Rede de 100 a 240 Vac (automática) ou com fonte externa de 12Vdc/500mA. Sendo com frequência de operação de no mínimo 60Hz.; Com o consumo baixo de energia chegando até 2W (em uso) Dimensões aproximadas de: (L X A X P) 129 x 200 34mm. Contendo juntamente ao kit de vídeo porteiro os itens descritos a baixo; -Fiação de cabo flexível para a instalação de módulos internos e externos. -Cabos de UTP Cat 5E para interligar o modulo interno ao modulo externo. -Conexão Wi-fi -Protetor antifurto e antivandalismo para o modulo externo e seus respectivos parafusos para fixar. -Braquete para fixar os módulos. -Bateria de no mínimo 12V/6 (para manter a fonte e alimentar a fechadura em caso de falta de energia) -5 Acessos de cartões ou tags para entrada, além da liberação com senha. -8otão para acionar a saída -Com garantia de manutenção e devidas troca dos itens com defeitos com 1 ano. -Contendo juntamente a aquisição, com instalação, itens, prestação de serviço e manutenção. -Manual de usuário. - Serviço de instalação de aparelhos de kit completo de vídeo porteiros. Contando juntamente com 2 as devidas peças que seja necessário, para que o mesmo ocorra. (as instalações será em unidades escolares no município) - Total DO | 1 | | UN | Livre | 30 | 2.645.2000 | 79.356.0000 |
| Temperatura de operação de uso -10°C a 55°C. ; O material de plástico ABS e AÇO escovado, com proteção de chuva. Com o modulo externo de até 2 áudios e vídeo.; Rede de 100 a 240 Vac (automática) ou com fonte externa de 12Vdc/500mA. Sendo com frequência de operação de no mínimo 60Hz. ;Com o consumo baixo de energia chegando até 2W (em uso) Dimensões aproximadas de: (L X A X P) 129 x 200 34mm. Contendo juntamente ao kit de vídeo porteiro os itens descritos a baixo; -Fiação de cabo flexível para a instalação de módulos internos e externos. -Cabos de UTP Cat 5E para interligar o modulo interno ao modulo externo. -Conexão Wi-fi -Protetor antifurto e antivandalismo para o modulo externo e seus respectivos parafusos para fixar. -Braquete para fixar os módulos. -Bateria de no mínimo 12V/6 (para manter a fonte e alimentar a fechadura em caso de falta de energia) -5 Acessos de cartões ou tags para entrada, além da liberação com senha. -Botão para acionar a saída -Com garantia de manutenção e devidas troca dos itens com defeitos com 1 ano. -Contendo juntamente a aquisição, com instalação, itens, prestação de serviço e manutenção. -Manual de usuário. - Serviço de instalação de aparelhos de kit completo de vídeo porteiros. Contando juntamente com 2 as devidas peças que seja necessário, para que o mesmo ocorra. (as instalações será em 2 unidades escolares no município) Total DO Total DO Total DO Total DO Total DO Total DO | | | | | | | , |
| com proteção de chuva. Com o modulo externo de até 2 áudios e vídeo.; Rede de 100 a 240 Vac (automática) ou com fonte externa de 12Vdc/500mA. Sendo com frequência de operação de no mínimo 60Hz.; Com o consumo baixo de energia chegando até 2W (em uso) Dimensões aproximadas de: (L X A X P) 129 x 200 34mm. Contendo juntamente ao kit de vídeo porteiro os itens descritos a baixo; -Fiação de cabo flexível para a instalação de módulos internos e externosCabos de UTP Cat 5E para interligar o modulo interno ao modulo externoConexão Wi-fi -Protetor antifurto e antivandalismo para o modulo externo e seus respectivos parafusos para fixarBraquete para fixar os módulosBateria de no mínimo 12V/6 (para manter a fonte e alimentar a fechadura em caso de falta de energia) -5 Acessos de cartões ou tags para entrada, além da liberação com senhaBotão para acionar a saída -Com garantia de manutenção e devidas troca dos itens com defeitos com 1 anoContendo juntamente a aquisição, com instalação, itens, prestação de serviço e manutençãoManual de usuário. - Serviço de instalação de aparelhos de kit completo de vídeo porteiros. Contando juntamente com 2 as devidas peças que seja necessário, para que o mesmo ocorra. (as instalações será em unidades escolares no município) Total DO Total DO Total DO Total DO | | | | | | | |
| Com o modulo externo de até 2 áudios e vídeo.; Rede de 100 a 240 Vac (automática) ou com fonte externa de 12Vdc/500mA. Sendo com frequência de operação de no mínimo 60Hz. ;Com o consumo baixo de energia chegando até 2W (em uso) Dimensões aproximadas de: (L X A X P) 129 x 200 34mm. Contendo juntamente ao kit de vídeo porteiro os itens descritos a baixo; -Fiação de cabo flexível para a instalação de módulos internos e externosCabos de UTP Cat 5E para interligar o modulo interno ao modulo externoConexão Wi-fi -Protetor antifurto e antivandalismo para o modulo externo e seus respectivos parafusos para fixarBraquete para fixar os módulosBateria de no mínimo 12V/6 (para manter a fonte e alimentar a fechadura em caso de falta de energia) -5 Acessos de cartões ou tags para entrada, além da liberação com senhaBotão para acionar a saída -Com garantia de manutenção e devidas troca dos itens com defeitos com 1 anoContendo juntamente a aquisição, com instalação, itens, prestação de serviço e manutençãoManual de usuário. - Serviço de instalação de aparelhos de kit completo de vídeo porteiros. Contando juntamente com as devidas peças que seja necessário, para que o mesmo ocorra. (as instalações será em unidades escolares no município) - Total DO | | | | | | | |
| fonte externa de 12Vdc/500mA. Sendo com frequência de operação de no mínimo 60Hz. ;Com o consumo baixo de energia chegando até 2W (em uso) Dimensões aproximadas de: (L X A X P) 129 x 200 34mm. Contendo juntamente ao kit de vídeo porteiro os itens descritos a baixo; - Fiação de cabo flexível para a instalação de módulos internos e externos Cabos de UTP Cat 5E para interligar o modulo interno ao modulo externo Conexão Wi-fi - Protetor antifurto e antivandalismo para o modulo externo e seus respectivos parafusos para fixar Braquete para fixar os módulos Bateria de no mínimo 12V/6 (para manter a fonte e alimentar a fechadura em caso de falta de energia) - 5 Acessos de cartões ou tags para entrada, além da liberação com senha Botão para acionar a saída - Com garantia de manutenção e devidas troca dos itens com defeitos com 1 ano Contendo juntamente a aquisição, com instalação, itens, prestação de serviço e manutenção Manual de usuário. - Serviço de instalação de aparelhos de kit completo de vídeo porteiros. Contando juntamente com 2 as devidas peças que seja necessário, para que o mesmo ocorra. (as instalações será em 2 unidades escolares no município) - Total DO - Total | | Com o modulo externo de até 2 áudios e vídeo.; Rede de 100 a 240 Vac (automática) ou com | | | | | |
| consumo baixo de energia chegando até 2W (em uso) Dimensões aproximadas de: (L X A X P) 129 x 200 34mm. Contendo juntamente ao kit de vídeo porteiro os itens descritos a baixo; -Fiação de cabo flexível para a instalação de módulos internos e externosCabos de UTP Cat 5E para interligar o modulo interno ao modulo externoConexão Wi-fi -Protetor antifurto e antivandalismo para o modulo externo e seus respectivos parafusos para fixarBraquete para fixar os módulosBateria de no mínimo 12V/6 (para manter a fonte e alimentar a fechadura em caso de falta de energia) -5 Acessos de cartões ou tags para entrada, além da liberação com senhaBotão para acionar a saída -Com garantia de manutenção e devidas troca dos itens com defeitos com 1 anoContendo juntamente a aquisição, com instalação, itens, prestação de serviço e manutençãoManual de usuário. - Serviço de instalação de aparelhos de kit completo de vídeo porteiros. Contando juntamente com 2 as devidas peças que seja necessário, para que o mesmo ocorra. (as instalações será em unidades escolares no município) - Total DO | | | | | | | |
| Contendo juntamente ao kit de vídeo porteiro os itens descritos a baixo; -Fiação de cabo flexível para a instalação de módulos internos e externosCabos de UTP Cat 5E para interligar o modulo interno ao modulo externoConexão Wi-fi -Protetor antifurto e antivandalismo para o modulo externo e seus respectivos parafusos para fixarBraquete para fixar os módulosBateria de no mínimo 12V/6 (para manter a fonte e alimentar a fechadura em caso de falta de energia) -5 Acessos de cartões ou tags para entrada, além da liberação com senhaBotão para acionar a saída -Com garantia de manutenção e devidas troca dos itens com defeitos com 1 anoContendo juntamente a aquisição, com instalação, itens, prestação de serviço e manutençãoManual de usuário. - Serviço de instalação de aparelhos de kit completo de vídeo porteiros. Contando juntamente com 2 as devidas peças que seja necessário, para que o mesmo ocorra. (as instalações será em unidades escolares no município) - Total DO - R\$ - Total DO | | | | | | | |
| Fiação de cabo flexível para a instalação de módulos internos e externos. Cabos de UTP Cat 5E para interligar o modulo interno ao modulo externo. Conexão Wi-fi Protetor antifurto e antivandalismo para o modulo externo e seus respectivos parafusos para fixar. Braquete para fixar os módulos. Bateria de no mínimo 12V/6 (para manter a fonte e alimentar a fechadura em caso de falta de energia) 5 Acessos de cartões ou tags para entrada, além da liberação com senha. Botão para acionar a saída Com garantia de manutenção e devidas troca dos itens com defeitos com 1 ano. Contendo juntamente a aquisição, com instalação, itens, prestação de serviço e manutenção. Manual de usuário. Serviço de instalação de aparelhos de kit completo de vídeo porteiros. Contando juntamente com as devidas peças que seja necessário, para que o mesmo ocorra. (as instalações será em unidades escolares no município) Total DO R\$ 12.800,0000 | | Dimensões aproximadas de: (L X A X P) 129 x 200 34mm. | | | | | |
| Cabos de UTP Cat 5E para interligar o modulo interno ao modulo externo. Conexão Wi-fi Protetor antifurto e antivandalismo para o modulo externo e seus respectivos parafusos para fixar. Braquete para fixar os módulos. Bateria de no mínimo 12V/6 (para manter a fonte e alimentar a fechadura em caso de falta de energia) A cessos de cartões ou tags para entrada, além da liberação com senha. Botão para acionar a saída Com garantia de manutenção e devidas troca dos itens com defeitos com 1 ano. Contendo juntamente a aquisição, com instalação, itens, prestação de serviço e manutenção. Manual de usuário. Serviço de instalação de aparelhos de kit completo de vídeo porteiros. Contando juntamente com as devidas peças que seja necessário, para que o mesmo ocorra. (as instalações será em unidades escolares no município) R\$ 426,6667 | | Contendo juntamente ao kit de vídeo porteiro os itens descritos a baixo; | | | | | |
| Conexão Wi-fi Protetor antifurto e antivandalismo para o modulo externo e seus respectivos parafusos para fixar. Braquete para fixar os módulos. Bateria de no mínimo 12V/6 (para manter a fonte e alimentar a fechadura em caso de falta de energia) Sacessos de cartões ou tags para entrada, além da liberação com senha. Botão para acionar a saída Com garantia de manutenção e devidas troca dos itens com defeitos com 1 ano. Contendo juntamente a aquisição, com instalação, itens, prestação de serviço e manutenção. Manual de usuário. Serviço de instalação de aparelhos de kit completo de vídeo porteiros. Contando juntamente com as devidas peças que seja necessário, para que o mesmo ocorra. (as instalações será em unidades escolares no município) R\$ 426,6667 | | Fiação de cabo flexível para a instalação de módulos internos e externos. | | | | | |
| Protetor antifurto e antivandalismo para o modulo externo e seus respectivos parafusos para fixar. Braquete para fixar os módulos. Bateria de no mínimo 12V/6 (para manter a fonte e alimentar a fechadura em caso de falta de energia) Sacessos de cartões ou tags para entrada, além da liberação com senha. Botão para acionar a saída Com garantia de manutenção e devidas troca dos itens com defeitos com 1 ano. Contendo juntamente a aquisição, com instalação, itens, prestação de serviço e manutenção. Manual de usuário. Serviço de instalação de aparelhos de kit completo de vídeo porteiros. Contando juntamente com 2 as devidas peças que seja necessário, para que o mesmo ocorra. (as instalações será em unidades escolares no município) R\$ 12.800,0000 | | •Cabos de UTP Cat 5E para interligar o modulo interno ao modulo externo. | | | | | |
| Braquete para fixar os módulos. Bateria de no mínimo 12V/6 (para manter a fonte e alimentar a fechadura em caso de falta de energia) Sacessos de cartões ou tags para entrada, além da liberação com senha. Botão para acionar a saída Com garantia de manutenção e devidas troca dos itens com defeitos com 1 ano. Contendo juntamente a aquisição, com instalação, itens, prestação de serviço e manutenção. Manual de usuário. Serviço de instalação de aparelhos de kit completo de vídeo porteiros. Contando juntamente com as devidas peças que seja necessário, para que o mesmo ocorra. (as instalações será em unidades escolares no município) R\$ 426,6667 Total DO R\$ | | -Conexão Wi-fi | | | | | |
| Bateria de no mínimo 12V/6 (para manter a fonte e alimentar a fechadura em caso de falta de energia) Acessos de cartões ou tags para entrada, além da liberação com senha. Botão para acionar a saída Com garantia de manutenção e devidas troca dos itens com defeitos com 1 ano. Contendo juntamente a aquisição, com instalação, itens, prestação de serviço e manutenção. Manual de usuário. Serviço de instalação de aparelhos de kit completo de vídeo porteiros. Contando juntamente com unidades peças que seja necessário, para que o mesmo ocorra. (as instalações será em unidades escolares no município) R\$ 12.800,0000 | | •Protetor antifurto e antivandalismo para o modulo externo e seus respectivos parafusos para fixar. | | | | | |
| energia) -5 Acessos de cartões ou tags para entrada, além da liberação com senhaBotão para acionar a saída -Com garantia de manutenção e devidas troca dos itens com defeitos com 1 anoContendo juntamente a aquisição, com instalação, itens, prestação de serviço e manutençãoManual de usuário. - Serviço de instalação de aparelhos de kit completo de vídeo porteiros. Contando juntamente com 2 as devidas peças que seja necessário, para que o mesmo ocorra. (as instalações será em 2 unidades escolares no município) - R\$ | | Braquete para fixar os módulos. | | | | | |
| S Acessos de cartões ou tags para entrada, além da liberação com senha. Botão para acionar a saída Com garantia de manutenção e devidas troca dos itens com defeitos com 1 ano. Contendo juntamente a aquisição, com instalação, itens, prestação de serviço e manutenção. Manual de usuário. Serviço de instalação de aparelhos de kit completo de vídeo porteiros. Contando juntamente com 2 as devidas peças que seja necessário, para que o mesmo ocorra. (as instalações será em 2 unidades escolares no município) R\$ 12.800,0000 Total DO 73.156.0000 | I | •Bateria de no mínimo 12V/6 (para manter a fonte e alimentar a fechadura em caso de falta de | | | | | |
| Botão para acionar a saída Com garantia de manutenção e devidas troca dos itens com defeitos com 1 ano. Contendo juntamente a aquisição, com instalação, itens, prestação de serviço e manutenção. Manual de usuário. Serviço de instalação de aparelhos de kit completo de vídeo porteiros. Contando juntamente com 2 as devidas peças que seja necessário, para que o mesmo ocorra. (as instalações será em unidades escolares no município) R\$ 426,6667 Total DO R\$ 72,156,0000 | l | energia) | l | | | | |
| Com garantia de manutenção e devidas troca dos itens com defeitos com 1 ano. Contendo juntamente a aquisição, com instalação, itens, prestação de serviço e manutenção. Manual de usuário. Serviço de instalação de aparelhos de kit completo de vídeo porteiros. Contando juntamente com 2 as devidas peças que seja necessário, para que o mesmo ocorra. (as instalações será em unidades escolares no município) Total DO R\$ Total DO R\$ Total DO R\$ | l | | | | | | |
| Contendo juntamente a aquisição, com instalação, itens, prestação de serviço e manutenção. Manual de usuário. Serviço de instalação de aparelhos de kit completo de vídeo porteiros. Contando juntamente com 2 as devidas peças que seja necessário, para que o mesmo ocorra. (as instalações será em unidades escolares no município) Nun Livre 30 R\$ 426,6667 12.800,0000 | I | · · | | | | | |
| •Manual de usuário. • Serviço de instalação de aparelhos de kit completo de vídeo porteiros. Contando juntamente com 2 as devidas peças que seja necessário, para que o mesmo ocorra. (as instalações será em 2 unidades escolares no município) VI VI VI VI VI VI VI V | l | | | | | | |
| • Serviço de instalação de aparelhos de kit completo de vídeo porteiros. Contando juntamente com 2 as devidas peças que seja necessário, para que o mesmo ocorra. (as instalações será em unidades escolares no município) R\$ 426,6667 | | | | | | | |
| 2 as devidas peças que seja necessário, para que o mesmo ocorra. (as instalações será em unidades escolares no município) UN Livre 30 426,6667 12.800,0000 Total DO R\$ 12.800,0000 | | | | | | | |
| unidades escolares no município) 2 as devidas peças que seja necessario, para que o mesmo ocorra. (as instalações sera em UN LIVIE 30 426,6667 12.800,0000 unidades escolares no município) 426,6667 12.800,0000 R\$ | ſ | • Serviço de instalação de aparelhos de kit completo de vídeo porteiros. Contando juntamente com | | | | DΦ | Dr |
| Total DO R\$ | 2 | as devidas peças que seja necessário, para que o mesmo ocorra. (as instalações será em | UN | Livre | 30 | | |
| | | unidades escolares no município) | | | | 420,0007 | 12.800,0000 |
| | Γ | | | | | T-1-1 D C | R\$ |
| LOIE | l | | | | | | |
| | ŀ | | | | | LUIE | , - |
| | l | | L | | L | | |



ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Aquisição e prestação de serviço de instalação e manutenção de Equipamentos de Segurança Eletrônica (Kit Completo de Vídeo porteiro Eletrônico), para as unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Biguaçu.

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição e prestação de serviço de instalação e manutenção de Equipamentos de Segurança Eletrônica (Kit Completo de Vídeo porteiro Eletrônico), se faz necessária para que ocorra a supervisão de acesso restrito e controle de entrada e saída dentro das unidades escolares, buscando melhor atender a segurança dos nossos alunos e colaboradores da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Biguaçu.

3 – ESPECIFICACÕES DAS AOUISICÕES E SERVICOS

As especificações estão constantes no Anexo 1.

4 – LOCAL E CONDICÕES DE ENTREGA

O objeto desta compra deverá ser entregue conforme solicitação que será realizada através da Secretaria Municipal de Educação, mediante a expedição de Autorização de Fornecimento/Empenho pelo setor competente, a qual deverá ser atendida em até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

A entrega, da aquisição e prestação de serviço de instalação e manutenção de Equipamentos de Segurança Eletrônica (Kit Completo de Vídeo porteiro Eletrônico) será diretamente nos endereços, das unidades escolares e horários contidos no Anexo 2, conforme local a ser definido no pedido.

<u>5 – CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVICOS</u>

A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e de descarregamento do objeto e instalação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados a ele.

A CONTRATADA devera entregar qualquer quantidade solicitada pela a Secretaria Municipal de Educação, não podendo estipular cotas mínimas ou máximas para entrega. Todos os equipamentos devem ser novos com garantia de no mínimo doze (12) meses após a entrega e instalação do produto, constando garantias de peças ou manutenção dos mesmos, independente da garantia do fabricante, a licitante contratada deverá comprovar com nota fiscal no momento da instalação esta condição assim como identificar os equipamentos como seus através de selo holográfico, plaquetas código de barras ou outrem.



<u>6 – CRONOGRAMA DE PAGAMENTO:</u>

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, com o aceite da Secretaria de Educação, através de seu titular.

7 – VIGÊNCIA

O presente processo terá vigência de 12 meses, a partir da assinatura da ata de registro e contrato.

8 – GESTOR/FISCAL DO CONTRATO/ RESPONSÁVEL TÉCNICO

O Gestor/Fiscal do Contrato é a Diretora de Apoio à Educação, Pricila Helena dos Santos.

9 – CONDICÕES GERAIS

O Município de Biguaçu, através da Secretaria Municipal de Educação, reserva-se o direito de adquirir total ou parcialmente qualquer dos itens propostos ou rejeitar se os produtos estiverem em desacordo com a legislação qualidade.

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

QUADRO DE QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTO

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | P. UNIT. VELOR | P. TOTAL VALOR |
|------|------|-------|---|----------------|----------------|
| | | | | MÉDIO | MÉDIO |
| | | | KIT COMPLETO VÍDEO PORTEIRO: | | |
| 1 | 30 | UN | Itens obrigatórios: | R\$ 2.645,20 | R\$ 79.356,00 |
| | | | MÓDULO INTERNO; | | |
| | | | Aparelho monitor deve conter, tela de 7 polegadas com tela | | |
| | | | sensível ao toque (touch screen) e teclas facilitando, assim, a | | |
| | | | abertura com mãos livres. | | |
| | | | O vídeo porteiro pode ser permitido o envio em até 2 módulos | | |
| | | | internos de áudio e vídeo, contendo as mesmas descrições. Sendo | | |
| | | | esta opção definida pela secretaria. | | |
| | | | Dimensões de tela: 7 polegadas, com visor display colorido. | | |
| | | | Câmera de alta resolução com no mínimo 1024x700 com o | | |
| | | | contraste alto. Com a abertura de 100 ma. | | |
| | | | Regulagem de brilho, com um ângulo de visão com no mínimo de | | |
| | | | 70°, sendo ajustado no momento da instalação. | | |
| | | | Entrada para no mínimo 4 câmeras analógicas auxiliares, com 1 saída de vídeo programável, com canais de 2 áudios. | | |
| | | | Tensão de operação de rede 100 a 240 vac (automática) ou fonte | | |
| | | | externa com no mínimo 12 vdc e máximo 14.4 vdc /500 ma | | |
| | | | Frequência de no mínimo /60 hz | | |
| | | | Consumo de uso de energia de 6,5w | | |
| | | | Dimensões módulo interno aproximadamente; (largura x altura x | | |
| | | | profundidade) 230 X 134 X 24mm. | | |
| | | | MÓDULO EXTERNO: | | |
| | | | Modulo externo, deve conter entrada liberada mediante a tags ou | | |
| | | | cartão de aproximação, juntamente com a liberação de senha. | | |
| | | | Câmera hdcvi ¼ com lente de 3,7mm escondida, ajuste da câmera | | |
| | | | com regulagem de no mínimo 120°(d) / 105° (h), sendo ajustado | | |
| | | | no momento da instalação. Lente com a resolução horizontal alta | | |
| | | | com no mínimo de 720p de linhas. Iluminação da câmera em | | |
| | | | modo (dia e noite), iluminação infravermelho 4 leds brancos | | |
| | | | Contendo uma fechadura elétrica para a abertura sendo a mesma | | |
| | | | eletromagnética de no mínimo 12v / 1a e contato seco máx. | | |



| 2 30 | 24v/1a. juntamente com sistema anti violação. Com tensão de operação 14,5vdc através do modulo interno. Temperatura de operação de uso -10°c a 55°c. O material de plástico abs e aço escovado, com proteção de chuva. Com o modulo externo de até 2 áudios e vídeo. Rede de 100 a 240 vac (automática) ou com fonte externa de 12vdc/500ma. Sendo com frequência de operação de no mínimo 60hz. Com o consumo baixo de energia chegando até 2w (em uso) Dimensões aproximadas de: (1 x a x p) 129 x 200 34mm. Contendo juntamente ao kit de vídeo porteiro os itens descritos a baixo; Fiação de cabo flexível para a instalação de módulos internos e externos. Cabos de utp cat 5e para interligar o modulo interno ao modulo externo. Conexão wi-fi Protetor antifurto e antivandalismo para o modulo externo e seus respectivos parafusos para fixar. Braquete para fixar os módulos. Bateria de no mínimo 12v/6 (para manter a fonte e alimentar a fechadura em caso de falta de energia) 5 acessos de cartões ou tags para entrada, além da liberação com senha. Botão para acionar a saída Com garantia de manutenção e peças para devidas troca de itens com defeitos conforme contrato de 1 ano. Contendo juntamente a aquisição, com instalação, itens, prestação de serviço e manutenção. Manual de usuário. Serviço de instalação de aparelhos de kit completo de | R\$ 426,67 | R\$ 12.800,00 |
|------|--|--------------------|---------------|
| | Serviço de instalação de aparelhos de kit completo de vídeo porteiros. Contando juntamente com as devidas peças que seja necessário, para que o mesmo ocorra. (as instlações será em unidades escolares no município) | 120,07 | 14 121000,00 |
| | T(| OTAL: R\$ 3.071,87 | R\$ 92.156,00 |

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

QUADRO DE ENDEREÇOS E HORÁRIOS.

| ESCOLAS MUNICIPAIS | ENDEREÇO | HORÁRIO | TELEFONES |
|-----------------------|----------|---------|-----------|
|-----------------------|----------|---------|-----------|



| EBM Celina Dias | Estrada Geral de Três Riachos – Limeira | 8:00hs as 17:00hs | 3094-4155 |
|--------------------------------|---|----------------------|-----------|
| EBM Fernando B. | Loteamento Castelo – | 8:00hs as | 3094-4149 |
| Viegas de Amorim | Jardim Janaína | 17:00hs | |
| EBM Manoel Roldão das Neves | Encruzilhada de Três Riachos, km 8 – Zona Rural | | 3094-4151 |
| EBM Prof. Donato | Rua Treze de maio, km | 8:00hs as | 3094-4153 |
| Alípio de Campos | 2 – Prado | 17:00hs | |
| GEM Célia Lisboa dos | Morro da Boa Vista, km | 8:00hs as | 3094-4150 |
| Santos | 2, nº 900 | 17:00hs | |
| GEM Ruth Faria dos Reis | Morro da Bina – Próximo ao Motel Dallas | 8:00hs as 17:00hs | 3094-4140 |
| E.B.M. Olga de | Rua Belmira Mafra | 8:00hs as | 3094-4152 |
| Andrade Borgonovo | Vieira – Bom Viver | 17:00hs | |

| CEIMS MUNICIPAIS | ENDEREÇO | HORÁRIO | TELEFONES |
|------------------------|---|----------------------|-----------|
| CEIM Algodão Doce | Rua Sete de Setembro, nº 305 – Centro | 8:00hs as 17:00hs | 3094-4145 |
| CEIM Dona Dorvalina | Rua Ângelo Petti s/n – Jd Marcos Antônio | 8:00hs as 7:00 | 3094-4148 |
| CEIM Dona Lili | Rua Hermínio Silvy, s/n – Tijuquinhas | 8:00hs as 17:00hs | 3094-4156 |



| CEIM Dona Paulina | Rua João José Rodrigues, s/n – Centro | 8:00hs as 17:00hs | 3094-4139 |
|---|--|----------------------|-----------|
| CEIM Dona Virgínia | Rua Treze de maio, s/n – Prado | 8:00hs as 17:00hs | 3094-4138 |
| CEIM Profa. Páscoa R. Mendes | Rua Ildefonso Manoel Jacks, s/n | 8:00hs as 17:00hs | 3094-4143 |
| CEIM Prof ^a Lourdes Galliani | Trevo de Governador Celso Ramos | 8:00hs as 17:00hs | 3094-4147 |
| CEIM Jardim Janaína | Rua Portugal, s/n – Jardim Janaína | 8:00hs as 17:00hs | 3094-4141 |
| CEIM Lar Feliz | Rua Dr. Ismar Pedro Bez, nº 83 – Pedregal | 8:00hs as 17:00hs | 3094-4146 |
| CEIM Prof ^a . Lindóia M ^a de Souza Faria | Rua José Francisco Sodré, s/n – Praia João Rosa | 8:00hs as 17:00hs | 3094-4137 |
| CEIM Recanto Feliz | Rua João Paulo I, s/n – Fundos | 8:00hs as 17:00hs | 3094-4142 |
| CEIM São Tomaz de Aquino | ROD SC 408 KM 7 | 8:00hs as 17:00hs | 3094-4154 |
| CEIM Cecília Alaíde de Carvalho Rosa | Rua Arcanjo Antônio Henrique, s/n – Jardim Janaina | 8:00hs as 17:00hs | 3094-4144 |
| Centro de Educação Infantil Municipal Cândido João de Aquino | Rua Ivo Tomaz Coelho, s/nº, cruzamento com a rua Alberto Muller, no bairro Vendaval. | 8:00hs as 17:00hs | 3094-4167 |



| Centro de Educação Infantil Municipal Ambiental Rural Zulmira da Silva Delanlho | Estrada Geral de Sorocaba de Fora. | 8:00hs as 17:00hs | 3094-4166 |
|---|---------------------------------------|----------------------|-----------|
| CEIM Bairro | Rua Treze de maio, | 8:00hs as | 3094-4105 |
| Saudade | s/n – Saudade | 17:00hs | |



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

| DECLARAMOS | para | fins de | participação | do | procedimento | licitatório | PREGÃO ELETR | RÔNICO | nº |
|-----------------|---------|----------|----------------|-------|-------------------|---------------|------------------|-----------|-------|
| | | da Pref | eitura Municip | al, q | ue a empresa at | ende não er | nprega menore | s de 18 a | anos |
| em trabalho no | oturno, | , perigo | so ou insalubr | e ne | m menores de 1 | L6 anos de i | dade, salvo na d | condição | o de |
| aprendiz, a pai | rtir de | 14 anos | s, conforme di | spos | sto no inciso XXX | KIII, do art. | 7º da Constituiç | ão Fede | eral, |
| emitido pela D | elegaci | a Regio | nal do Trabalh | o ou | pelo próprio lic | itante. | | | |

Local e data

Identificação e assinatura do representante legal